Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 701/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050240/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.723.530/0001-19
Objeto: Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Outoacústícas, Teste da orelhinha e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas em Amambai - MS, na Unidade do Posto Central. A presente contratação prevê um total estimado de 100 (Cem) atendimentos mensais, em conformidade com a demanda existente e será realizada conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Vigência: 12(doze) meses
Valor Mensal: R$ 2.900,00(Dois mil e novecentos reais).
Valor Total: R$ 34.800,00(Trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Adriana Maria Rosa de Souza – Sócia Administradora
CPF: 519.735.101-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:802491BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 102/2014

Processo nº: 050240/2014
Pregão Presencial nº: 102/2014.
Objeto: Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para Prestação de Serviços especializados em Audiologia; Teste de Emissões Outoacústícas, Teste da orelhinha e Audiometria de Observação do Comportamento Infantil, sendo que os referidos Testes/Exames serão efetuadas em Amambai-MS, na Unidade do Posto Central. A presente contratação prevê um total estimado de 100 (Cem) atendimentos mensais, em conformidade com a demanda existente e será realizada conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
Empresa Vencedora:
CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA.
CNPJ-MF: 04.723.530/0001-19.
Valor Mensal: R$ 2.900,00(Dois mil e novecentos reais).
Valor Total: R$ 34.800,00(Trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 21/01/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B98E81E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000051215/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de peças para reposição, e contratação de serviço mecânico, para o veículos: Microônibus Volare 4X4 NRZ - 3407", pertencente a Secretaria Municipal de Educação**, com recursos da conta SEMED conforme solicitação oficiada pela Secretaria. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marca conhecida no mercado nacional, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19/02/2015, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 04 de fevereiro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5688E584

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 14/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028562/2012
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 14/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS, através da Sec. Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-89
DIOLANDA DE OLIVEIRA MATOS PEREIRA - ME – Proponente Beneficiada
CNPJ: 09.409.568/0001-35
Objeto: Concessão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico nas modalidades, *"doação de bens com encargos" e "prestação de serviço de terraplanagem"*, conforme previsto no art. 8º, I e VI, da Lei Municipal 2.162/2009, correspondente à doação de 01 (um) Lote nº 04 da Quadra 11, localizado no Residencial Pôr do Sol, e Serviço de Terraplanagem.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Vigência: 10 de dezembro de 2015.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de dezembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 763.076.111-20
Rodrigo Selhorst – Secretário de Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda
CPF: 763.076.111-20
Diolanda de Oliveira Matos Pereira – Representante da Proponente Beneficiada
CPF: 802.323.611-34

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:855EA49E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 15/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031614/2014
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE Nº 15/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS, através da Sec. Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-89
CRISPIM XIMENES 56303947115 – Proponente Beneficiada
CNPJ: 13.592.383/0001-86
Objeto: Concessão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico nas modalidades, *"doação de bens com encargos"*, conforme previsto no art. 8º, I, da Lei Municipal 2.162/2009, correspondente a doação de 02 (dois) Lotes nº 04 e 05 da Quadra 02, localizado no Residencial Esperança, Matrículas 19.485 e 19.486.
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Vigência: 10 de dezembro de 2015.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de dezembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 763.076.111-20
Rodrigo Selhorst – Secretário de Ind. Com. E Ger. de Emp. e Renda
CPF: 763.076.111-20
Crispim Ximenes – Representante da Proponente Beneficiada
CPF: 563.039.471-15

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DB6E020D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 82 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000082/14 de 28 de Novembro de 2014

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS no valor de R$ 400.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.1º da Lei 001490/14 de 28 de Novembro de 2014.
D E C R E T A :
Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 400.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	400.000,00
Total Suplementação:	400.000,00

Art. 2.° Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 - Recursos Ordinários	400.000,00
Total excesso de arrecadação	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Novembro de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F1F2DBD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 100, 27 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS,** matrícula n.º 1271, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 26 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0BC455DE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 101, 30 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pela Prefeitura de Aparecida do Taboado-MS, anexo, para a servidora a senhora **MARIA CECILIA DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 238, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Assistência Social, num total de 887 (oitocentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias**,** assim distribuídos:

I - 02 (dois) anos 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, correspondente ao período de 01 de maio de 1984 a 07 de outubro de 1986 prestado a JERONIMO ALVES DOS SANTOS CIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ED064B88

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 102, 30 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	373	Adriana de Paula	1/2	21.01.2015	21.01.2015
	373	Adriana de Paula	01	22.01.2015	22.01.2015
	375	Alcides Fagundes de Oliveira	02	22.01.2015	23.01.2015
	375	Alcides Fagundes de Oliveira	01	28.01.2015	28.01.2015
	98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos Silva	15	26.01.2015	09.02.2015
	441	Francisco Alves dos Santos	1/2	26.01.2015	26.01.2015
	452	Jose Carlos Baldo	07	22.01.2015	28.01.2015
	345	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	01	23.01.2015	23.01.2015
	539	Maria Cristina Saco	12	05.01.2015	16.01.2015
	683	Maria José de Almeida Chaves	15	23.01.2015	06.02.2015
	517	Silvana Antonia dos Santos	01	29.01.2015	29.01.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EC157B40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 103, 27 DE JANEIRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS,** matricula 640, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de janeiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Leandro Galindo Martins.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9F66FEA3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 104, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JESSICA TOMAZ DE FREITAS,** matrícula 1570, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 31 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 31 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AAF68212

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 105, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA,** matrícula n.º 231, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 274/2012, para gozo a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:07F7C304

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 106, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SONIA MARIA DE AGUIAR,** matrícula n.º 1406, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:908258EF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 107, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **VALDECLEIA MOREIRA MAZINI,** matrícula n.º 1396, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a 16 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CCD9C670

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 108, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI,** matrícula n.º 865, ocupante do cargo efetivo de Medica ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias,

correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B2EBB2C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 109, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 17.12.2006 a 16.12.2011, a funcionária **LENY BAPTISTA FERREIRA BIZELLI,** matrícula 581, ocupante do cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E3244C78

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 110, 02 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 90, inciso I, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1990.
R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **CIRLENE DE PAULA SANTOS,** matrícula n.º 958, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, concedida através da Portaria nº 512 de 01 de outubro de 2014, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E1C27899

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 111, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **FLAVIA ALVES RODRIGUES,** matrícula 368**,** Padrão VII, Classe A, Referência 05, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:12605B71

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 112, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 06/2014.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência a servidora **MARIA CRISTINA SACO**, matricula nº 539, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A5FD3A9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 113, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
403	Carlos Taboas Carrasco	09	10
963	Jose Vicente de Souza Junior	03	04
547	Pedro Francisco de Menezes	16	17
965	Cleidemar Pereira da Silva	03	04
964	Maria Edna de Faria	03	04
572	Onilce de Fatima Anselmo	12	13
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	12	13
968	Paulo Alexandre Lima	03	04
951	Claudia Alves da Silva	03	04
960	Luzia Aparecida de Jesus Ferreira	03	04
959	Marinez Alves da Silva	03	04
364	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	13	14
311	Jane Carla Pereira Freitas	09	10
277	Osvaldo Antonio Martins	12	13
330	Claudete Velozo	12	13
388	Norail Jesus Ferreira	16	17
532	Clair Aparecido de Souza	15	16
552	Edileuza Gomes da Silva	08	09
660	Wilson da Silva Mendonça	08	09

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
176	Januario Mundinho de Oliveira	25%	30%
570	Marilde de Fatima Duarte	25%	30%
532	Clair Aparecido de Souza	30%	35%
1082	Daliane Mairelle Secunda Lacerda	00%	10%
1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	00%	10%
264	Fatima Carvalho Campos	25%	30%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	NOMES	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
572	Onilce de Fatima Anselmo	B	C
362	Sylvia Elizia Gonçalves Silva	B	C
277	Osvaldo Antonio Martins	B	C
330	Claudete Velozo	B	C
264	Fatima Carvalho Campos	E	F

Art. 4º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	NOMES	ADICIONAL
176	**NOMES**	6ª PARTE
570	Marilde de Fatima Duarte	6ª PARTE
264	Fatima Carvalho Campos	6ª PARTE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B631B483

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 010, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **DENISE NUNES PEREIRA,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Cultura, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E99EC4A9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 115, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 617, 619, 621, 622, 623, 624, 625 e 626 de 03 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.02.2015 a 03.03.2015, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	320	Jose Colar Correa	Guarda	05.01.2014 a 04.01.2015
	340	Sebastiana Marta Ferreira	Telefonista	09.01.2014 a 08.01.2015

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1480	Eunice Euzebia de Lima	Assessor de Apoio Adm.	01.02.2014 a 31.01.2015
	1467	Lourine Aniceto de Lima	Chefe de Prog. Turismo	01.02.2014 a 31.01.2015
	1461	Lucimeire de Oliveira Brandão	Chefe de Eventos	01.02.2014 a 31.01.2015
	1469	Silvana Alves Lopes Pereira	Diretor Prog. Comunitário	01.02.2014 a 31.01.2015
	1473	Sirlene Vanda da Silva	Assessor de Apoio Adm.	01.02.2014 a 31.01.2015

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1453	Dorcelina Moreira de Lima	Diretor de Ind. e Comercio	01.02.2014 a 31.01.2015
	1465	Meiri Miura Wagner	Dir. Fomento Agropecuário.	01.02.2014 a 31.01.2015

Gabinete do Prefeito e Dependências

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1447	Daniela Queiroz Silva	Ch. Vig. Saúde e Meio Amb.	01.02.2014 a 31.01.2015
	1481	Goro Yura	Ch. Planej. e Orçamento	01.02.2014 a 31.01.2015
	1466	Maria Cândida de Freitas	Dir. de Ações Gov. Externas	01.02.2014 a 31.01.2015
	1446	Sebastião de Souza Queiroz	Dir. Exc. e Oper. Demutran	01.02.2014 a 31.01.2015

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1477	Alvimar Queiroz de Paula	Dir. Esporte e Lazer	01.02.2014 a 31.01.2015
	1456	Ronaldo Oliveira de Souza	Diretor de Cultura	01.02.2014 a 31.01.2015
	1483	Weider Carlos Santos Silva	Chefe de Eventos Esportivos	01.02.2014 a 31.01.2015

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1475	Anderson Bernardes Marcolino Santos	Ch. de Atividades Recreativas	01.02.2014 a 31.01.2015
	1451	Diego Pereira dos Santos	Chefe de Exe. Orçamentária	01.02.2014 a 31.01.2015
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	Analista de Fin. e Controle	05.01.2014 a 04.01.2015
	370	Idemar Moreira Lima	Coordenador de Tesouraria	02.01.2014 a 01.01.2015
	453	Jose Carlos de Freitas	Agente de Serviços Técnicos	02.01.2014 a 01.01.2015

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	376	Alessandro Aparecido de Lima	Trabalhador Braçal	02.01.2014 a 01.01.2015
	1450	Alessandro Rodrigues Magalhaes	Ch de Obras e Serv. Rurais	01.02.2014 a 31.01.2015
	1553	Barbara Franco Martins	Guarda	20.01.2014 a 19.01.2015
	435	Eva da Costa Oliveira	Copeira	01.02.2014 a 31.01.2015
	640	Jose Alves dos Santos	Tratorista	23.01.2014 a 22.01.2015
	538	Julio Aparecido Mendes	Chefe de Setor	02.01.2014 a 01.01.2015
	1455	Nilson Mello dos Santos	Dir. de Serviços Urbanos	01.02.2014 a 31.01.2015
	1449	Ricardo Soccio Monteiro	Dir. Serv. Rur. e Apoio Viário	01.02.2014 a 31.01.2015

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1471	Ana Elisa Rodrigues de Almeida Moris	Ch. de Controle e Patrimônio	01.02.2014 a 31.01.2015
	1482	Ana Paula da Silva	Ch. da Área Adm.Patr.Saúde	01.02.2014 a 31.01.2015
	1112	Cintia Aparecida Julio de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2013 a 30.06.2014
	422	Cristina Maria Freitas Pires	Psicóloga	15.01.2014 a 14.01.2015
	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	Agente de Combate Endemias	01.02.2014 a 31.01.2015
	563	Elizete Bernardes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	07.12.2013 a 06.12.2014
	1081	Leticia Neri Alves	Agente Comunitário de Saúde	04.01.2014 a 03.01.2015
	1458	Luzia Josefa Gavioli	Ch.Área Adm.e Finan..Saúde	01.02.2014 a 31.01.2015
	413	Maristela Bacchi Correa da Costa	Fonoaudióloga	22.10.2013 a 21.10.2014
	603	Mauro Inácio de Lima	Motorista	02.01.2014 a 01.01.2015
	1460	Patricia Maria dos Santos	Ch. Area Adm. Abast. Saúde	01.02.2014 a 31.01.2015
	1478	Rafael Assis Queiroz	Coor.Aud.Area Medica	01.02.2014 a 31.01.2015
	1457	Samuel Silva Queiroz Alcazas Claudino	Dir.Area Adm. Hospitalar	01.02.2014 a 31.01.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D46C6514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 211/2014
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

ANA LÚCIA PONTES, ocupando o cargo de Professora, matrículas 60 e 771, relativo ao período aquisitivo de 2013, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidas em pecúnia;**

MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ TAVARES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 24/11/2014 a 09/12/2014;**

DANIEL DA SILVA DUARTE, ocupando o cargo de Motorista Classe "C", matrícula 039/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/01/2014, **a partir de 24/11/2014 a 23/12/2014;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir do dia 08/12/2014 a 22/12/2014;**

MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 792, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, **a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014;**

EDEVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 117/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, a partir **do dia 02/11/2014 a 01/12/2014;**

ELY RODRIGUES DA SILVA AGUIAR, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula 022/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 03/11/2014 a 02/12/2014;**

JUCÉLIA ARAGÃO DOS SANTOS, ocupando o cargo em comissão de Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, **a partir do dia 10/11/2014 a 09/12/2014;**

ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 017/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **a partir do dia 10/11/2014 a 19/11/2014;**

JOÃO ANTONIO GONÇALVES DE JESUS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, a **partir do dia 10/11/2014 a 09/12/2014;**

MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula nº-810, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 17/11/2014 a 01/12/2014;**

MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI, ocupando o cargo de Farmaceutica, matrícula nº-005/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 20/11/2014 a 19/12/2014;**

AMIN PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2012**, a partir de01/10/2014 a 03/10/2014;**

ISABEL ROSA DE ANDRADE, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula 178, relativo ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2013, **a partir do dia 17/11/2014 a 15/12/2014;**

DENISE DA SILVA PESQUEIRA , ocupando o cargo de Assistente Social, matrícula 719, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, **a partir do dia 06/10/2014 a 24/11/2014.**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Lixeiro, matrícula 034/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, **a partir de 03/11/2014 a 02/12/2014;**

VALÉRIA HIDEMI HIROKI DE ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Fonoaudióloga, matrícula 070/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2012 a 21/01/2013, **a partir de 17/11/2014 a 01/12/2014;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:39E41204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 05/2015, de 04 de fevereiro de 2015.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2015 às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes Mensais do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

VILMA ALVES NUNES CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D4CBFD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 06/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2015 às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do ano de 2014 da Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

VILMA ALVES NUNES CORRÊA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:73F89D58

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA**, portadora CPF sob o n° 312.566.601-59.
OBJETO
Locação do imóvel situado à Rua Ataliba Ramos, 1.557 – Centro, para o atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMAS Nº 008/2015.
RECURSO
A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde: 06.91 2.048 3.3.90.36.99.00.00.00
VALOR
O valor total do Contrato é de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) que serão pagos no mês subsequente ao da locação do imóvel em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA
O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de fevereiro de 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo;
DATA
28 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A759522E

SETOR LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/003/2015

Fica dispensada do processo de licitação, a locação do imóvel localizado à Rua Horaciano Soares de Oliveira, 1.565 – Centro, para o atendimento das finalidades precípuas da Instituição de Acolhimento Morada dos Anjos, pelo período de 10 (dez) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 023/2015, Processo nº 009/2015, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e RONALDO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 312.824.401-44 e Cédula de Identidade RG nº. 079.492 SSP/MS.

Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/003/2015

Processo nº. VI/003/2015 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso X do Artigo 24 do diploma legal invocado, a locação do imóvel localizado à Rua Horaciano Soares de Oliveira, 1.565 – Centro, para o atendimento das finalidades precípuas da Instituição de Acolhimento Morada dos Anjos, pelo período de 10 (dez) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 023/2015, Processo nº 009/2015, a favor de RONALDO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 312.824.401-44 e Cédula de Identidade RG nº. 079.492 SSP/MS, no valor de R$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:73B0951C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Onde se lê:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

Lê-se:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:BC9B546A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Onde se lê:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

Lê-se:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:5C78CB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

Onde se lê:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.
Lê-se:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B14A1879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

Onde se lê:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.
Lê-se:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:7B1DA352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

Onde se lê:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.
Lê-se:
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:FA29EBC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus 0 km (zero quilometro), ano/modelo 2014/2015 para transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
Valor: R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).
Data:04/02/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:D5B7ED16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 17/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL«Licitacao_NOME_MODALIDADE», que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20/02/2015.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 04 de fevereiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:02CDDE1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2015 BONITO MS 28 DE JANEIRO 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1361 de 23 de Dezembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf de Imp. – Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 191 R$ 700.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114008 Ficha 232 R$ 130.000,00.
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta Lago Azul
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 100000 Ficha 531 R$ 7.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 532 R$ 100.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolimento Rural. Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 10000 Ficha 120 R$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

REDUÇAO
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO

12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHO R
2.040 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR
101000 – Rec. e Trans de Impo Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 273 R$ 350.000,0
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 11505100 Ficha 272 R$ 100.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 124000 Ficha 255 R$ 150.000,00
45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis Fonte 10100 Ficha 399 R$ 200.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 101000 Ficha 112 R$ 140.000,00
TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A2FFF0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2015 DE, 28 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015 e dá outras providências."

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, III,da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades carnavalescas:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:BAD45DA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE INTEGRADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, CONTABILIDADE PUBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE INTEGRADO DE PROTOCOLO, COM PLATAFORMA WEB DE SOLICITAÇAO; SOFTWARE INTEGRADO DE COMPRAS; SOFTWARE INTEGRADO DE LICITAÇÃO; SOFTWARE INTEGRADO DE ALMOXARIFADO; SOFTWARE INTEGRADO DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS INTEGRADO; SOFTWARE INTEGRADO DE FROTAS; SOFTWARE E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015); SOFTWARE BRASIL TRANSPARENTE VIA WEB (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); SOFTWARE INTEGRADO DE RECEPÇÃO, SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO-WEB.

EMPRESA VENCEDORA: **QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.**

VALOR: **R$ 82.940,00 (oitenta e dois mil novecentos e quarenta reais).**

CAMAPUÃ/MS, 04 de Fevereiro de 2015.

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:DB7D226C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 115/2015/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Designar a servidora do quadro efetivo GRACIELA DA SILVA UMEZU, Economista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar a função gratificada de Controlador Interno – FGCI, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874, de 18/06/2013, com efeitos retroativos a 01/02/2015.

Camapuã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61EEE28E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 005/2015
Processo Administrativo nº 014/2015
Processo Licitatório nº 014/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 005/2015, que tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados em todos os prédios desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa Reinaldo Moreira de Souza MEI apresentou sua proposta no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Camapuã – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B60E6E54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 006/2015
Processo Administrativo nº 016/2015
Processo Licitatório nº 016/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 006/2015, que tem por objeto à construção de galeria para escoamento de água do Córrego Água Amarela, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa **Marcelo André Ferreira Lima ME**, no valor total de R$ 42.277,88 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Camapuã – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:893E3985

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2015.

Processo Administrativo nº 026/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa de Segurança para ser utilizada no 7º CAMAFOLIA.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da Empresa Miragem Segurança Ltda para atender ao evento 7º CAMAFOLIA, com 64 seguranças, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2015, no valor total R$7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B4EC56FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 04 de fevereiro de 2015, pagina 15, Diário nº 1277.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Silva e Simões Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e coleta e entrega de mercadorias no trajeto de Camapuã a campo Grande e vice e versa sendo serviços prestados diariamente em atendimento à Secretaria Municipal de Administração financias e Planejamentos, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 006/2015, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.05	Secretaria Municipal Administração e Financia e Planejamento
04	Administração
04.122	Eadministração Geral
041220003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.000	Manut. das Ativ. Sec. Administração Financia e Planejamento
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor do presente instrumento conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, é no valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 19 do mês de fevereiro de 2015 e findar-se-á no dia 31/12/2015, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Polleanny Simões Vasconcelos
Data: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1DA90AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 03 de fevereiro de 2015, página 07, Diário nº 1276.
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 327/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Jean Carlos Felix Ferreira-MEI.
Objeto: Contratação de empresa para lavagem da frota de veículos do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 128/2013, Pregão Presencial nº 038/2013, e previsão legal do artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Terceira, quanto ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jean Carlos Félix Ferreira.
Data: 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C44E7355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 24/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Laurie Jenifer Simões de Almeide.
Objeto: A contratada exercerá a função de Odontologo-ESF, em substituição a servidora Débora Gomes de Miranda, que se encontra de licença maternidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/01/2015 até 05/07/2015, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 5.330,65 (cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), de vencimento básico, mais Adicional de Insalubridade na base de 20 % sobre o salário mínimo da região, totalizando a quantia total de R$ 5.488,25 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), cujo pagamento se realizará por folha.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Laurie Jenifer Simões de Almeide.
Data: 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:82C4BFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 22/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ionice Francisco do Carmo Amorim.
Objeto: A contratadA exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora Maria José Suriano Malaquias, que se encontra de férias, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 13/01/2015 até 31/01/2015, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo a quantia de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ionice Francisco do Carmo.
Data: 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:108F4C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Raquel Vitalino da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição a servidora Ronilsa da Silva Moreira, que encontra de atestado médico.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo o total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 15/01/2015 até 15/02/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Raquel Vitalino da Silva.
Data: 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3098D023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 20/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Thalita Vilas Boas Graeff.
Objeto: A contratada exercerá a função de Enfermeira, em substituição a servidora Silvia Maria Lourenço que se encontra de licença por motivo de doença em pessoa da família, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 06/10/2015 até 06/01/2016, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 3.860,12 (três mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos), de vencimento básico, mais Adicional de Insalubridade na base de 20 % sobre o salário mínimo da região, totalizando a quantia total de R$ 4.017,72)quatro mil e dezessete reais e setenta e dois centavos), cujo pagamento se realizará por folha.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Thalita Vilas Boas Graeff.
Data: 06 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DEE69C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu.
Objeto: O contratado prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Lucinda de Paula Souza, que-se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/01/2015 até 05/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Rosimar Pereira de Abreu.
Data: 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2DE31011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Luzia Pereira Ribeiro, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 06/01/2015 até 06/03/2015.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Valdirene de Melo Ribeiro.
Data: 06 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4DCA8FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 17/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Suely Silvério Constantino.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Sra. Zildair Aparecida Pereira, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Administração Distrital.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 25/03/2014 até 30/11/2014, podendo, ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Suely Silvério Constantino.
Data: 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B155C7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.3.080/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no §4º do art.51, da Lei Federal nº8.66/93,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL na modalidade Pregão, excluindo-se o servidor Nestor Oliveira de Paula, ocupante do cargo de Diretor de Divisão de Administração de Pessoal e acrescendo-se como pregoeira substituta a servidora Vania Aparecida de Paula Araújo Silva, ocupante do cargo de Assessor de Compras e Licitações.

Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camapuã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0C3E790E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 23/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odilson Rodrigues Pereira.
Objeto: O contratadO exercerá a função de Operador de Máquinas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, devido a grande demanda de serviços a serem executados com maquinário, bem como, ante a inexistência de Concurso Público.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 19/01/2015 até 19/07/2015, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 882,55 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), acrescido do valor de R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), a título de insalubridade, perfazendo o total de R$ 1.040,15 (um mil e quarenta reais e quinze centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Odilson Rodrigues Pereira.
Data: 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:72E538C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa CMC Manutenção Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ambulância Tipo B, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 150/2014, Pregão Presencial nº 043/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Décima do contrato, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/01/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gelson Luiz Hinterholz.
Data: 29 de janeiro de 2015

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C56C7855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 13/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera o Sr. Fabiano Aparecido Vicente do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FABIANO APARECIDO VICENTE**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural, PM- CDIV, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2015.

Camapuã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BA21F23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº014/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia o Sr. Fabio, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Rural.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **FABIO DA SILVA DUARTE**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão Rural, PM - CDIV, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2015.

Camapuã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FA6F119D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº015/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a Sra. Marcela Vieira Rodrigues Murata, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **MARCELA VIEIRA RODRIGUES MURATA**, no cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2015.

Camapuã-MS, 04 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A1296915

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao decimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor ANA CARLA ALVARES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Martins Leite n° 1416, na cidade de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 023/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 12 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

ANA CARLA ALVARES
Servidora Empossada

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C560E676

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao decimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Caracol, nesta cidade, presente o Senhor Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal, Luciene Lopes Lescano – Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Rosykeller Messias Furtado – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu o Senhor MAURO SOUZA GONZAGA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av Senador Pinheiro n° 4546, na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de ser empossado no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto Municipal nº 063/2014 publicado na Imprensa Oficial do Município de 16/07/2014 e Nomeado pela Portaria nº 022/2014 publicada na Imprensa Oficial do Município de 22/12/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, o empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Caracol/MS, 13 de Janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ROSYKELLER MESSIAS FURTADO
Diretora Depto. Recursos Humanos

MAURO SOUZA GONZAGA
Servidor Empossado

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:AAAD82CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. º 008/2015

De 14 de Janeiro de 2015

Ficam atualizados, para o exercício de 2015, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno das taxas de serviços urbanos constantes da planta genérica de Valores e serviços diversos, ano base 2015, concede desconto para pagamento a vista do IPTU e fixa a data de vencimento do mesmo.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º.- Ficam atualizados em 6,46% (seis vírgula quarenta e seis pontos percentuais- IPCA-E/2014), para o exercício de 2015:

Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno utilizados para apuração da base de calculo e lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano da forma da legislação tributaria em vigor Lei complementar 025/2010.

Art. 2º.- Fica concedido desconto de 20%(Vinte pontos percentuais) para pagamento da Cota Única, até a data do vencimento para exercício de 2015.

II - Parcelados com os seguintes vencimentos:

a) - Primeira parcela dia 30.03.2015
b) - Segunda parcela dia 30.04.2015
c) - Terceira parcela dia 30.05.2015
d) - Quarta parcela dia 30.06.2015
e) - Quinta parcela dia 30.07.2015
f) – Sexta parcela dia 30.08.2015

Art. 5º - O contribuinte que não efetuar o pagamento na data do vencimento previsto sofrerá os acréscimos previstos em Lei, ou regulamento Municipal, e a atualização monetária.

§ -1º - O contribuinte que não quitar integralmente o debito deste lançamento, ou pagar parcialmente, o total do remanescente será lançado em divida ativa, na forma e condições da Lei Complementar Municipal.

§ 2º - O contribuinte terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do lançamento, para impugnar, reclamar ou pedir revisão do lançamento, em caso de não concordância.

§ 3º - Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, considera-se homologado o lançamento.

Art.6º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 048/2014.

Coronel Sapucaia- MS 14 de Janeiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0FE55EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. º 009/2015

De 14 de Janeiro de 2015

REGULAMENTA A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALVARÁ) DOEXERCÍCIODE 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - O recolhimento da **taxa de licença para localização e funcionamento (ALVARÁ) anual**, relativo ao exercício de 2015, devera ser efetuado:

§ 1º - O contribuinte que efetuar o pagamento **a vista, até o dia 30 de Março de 2015,** gozará de **20% (vinte por cento)** de desconto do montante devido, se pago até a data estipulada.

Art. 2º - O recolhimento de Taxa de Licença e Funcionamento (Alvará), para o exercício fiscal de 2015, tem sua base de calculo embasada na Lei complementar 037/2013.

Art. 3º - Os procedimentos do lançamento para recolhimento de Taxa de Licença e Funcionamento (Alvará), para o exercício fiscal de 2015, serão processados de conformidade com o que preceituam a Lei Complementar Municipal n.º 037/2013.

Art. 4º - O contribuinte que não efetuar o pagamento na data do vencimento previsto sofrerá os acréscimos previstos em Lei, ou regulamento Municipal, e a atualização monetária.

§ -1º - O contribuinte que não quitar integralmente os débitos deste lançamento, ou pagar parcialmente, o total do remanescente, será lançado em divida ativa, na forma e condições da Lei Complementar Municipal.

§ 2º - O contribuinte terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do lançamento, para impugnar, reclamar ou pedir revisão do lançamento, em caso de não concordância.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 047/2014.

Coronel Sapucaia- MS 14 de Janeiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:BFC53E3C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 10.590.373/0001-13 com endereço na Av. Abilio Espindola Sobrinho nº. 012, Centro, Coronel Sapucaia/MS.
OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, com entrega parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor, por um período estimado de 05 (cinco) meses, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Gasolina Aditivada	Litros	30.000	3,56	106.800,00
2	Óleo Diesel (comum)	Litros	80.000	3,08	246.400,00
3	Óleo Diesel S10	Litros	60.000	3,19	191.400,00
				TOTAL	**544.600,00**

VALOR: R$ 544.600,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
PRAZO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
12.361.0400.2110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
12.361.0400.2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
12.361.0401.2111 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. E INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0900.2142 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECON. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

02 – PODER EXECUTIVO
02.06.02 – FUNDO DE MANUT. DEENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PR
12.361.0401.2148 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 02 de fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014
Contratante

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 009/2014

JOSE RAIMUNDO DA CRUZ
Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:180E248B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME
CNPJ Nº 10.590.373/0001-13.
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTA PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA/MS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 05 (CINCO) MESES.
VALOR: R$ 544.600,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.1000.2102 – COORDEN. DAS ATIVIDADES POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
12.361.0400.2110 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
12.361.0400.2114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
12.361.0401.2111 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. E INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0900.2142 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECON. SUSTENTÁVEL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0500.2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.02 – FUNDO DE MANUT. DEENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PR
12.361.0401.2148 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; ODETE DA SILVA ARAUJO SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014, ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, HELENA DE SOUZA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014 E JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014

SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:43CC537B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência

Social, em reunião ordinária realizada em trinta de janeiro de 2015, resolve:
Art.1º Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – APAE.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 30 Janeiro de 2015.

AURÉLIA CRISTINA PEREIRA LEONARDO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:5A30A094

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonerar a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO o Servidor Publico Municipal o SRº **LUIZ FERNANDO DUARTE TORRIS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL (NR),** Símbolo **CC-GMS-06,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE - GEMUS,** desta Prefeitura. A partir de 29/01/2015. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 29/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:19719762

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERA a Srª **AMANDA TOGNON DA COSTA,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GAS-06**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESOC**, desta Prefeitura. A partir de 30 de Janeiro de 2015. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 30/01/2015, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F295417A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO Nº: 005/2015
Fica alterada: a data do Pregão Presencial nº 005/2015, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2015.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 04 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8F001A75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e gás liquefeito e petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Vencedor(es): EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I - itens: 1,6,7,9, 11,19,23, 25,26,29, 30,32,36,38, 44,47,50,51, 54,55,56,59,76,80, 81, 84, no Anexo II - itens: 2,4, totalizando R$ 13.951,81 (treze mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); J. R. FRANCO & CIA LTDA - EPP, no Anexo III - itens: 1,2, totalizando R$ 39.320,00 (trinta e nove mil e trezentos e vinte reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I - itens: 4,8,12,13, 16,21,22,24, 27,28,31,33,35,37,39,45,46, 48,49,53,57,62, 65,66,68,69,71,72,73,75,77,78,79, no Anexo II - itens: 1,3, totalizando R$ 49.750,85 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, no Anexo I - itens: 2,3,5,10,14, 15,17,18,20, 34,40,41,42,43, 52,58,60,61,63,64,67,70,74, 82,83, totalizando R$ 73.491,50 (setenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 4 de fevereiro de 2015.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:0336CD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 7.321,00 (sete mil e trezentos e vinte e um reais)
Vigência: 02/02/2015 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 02/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EF13F779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 73.259,35 (setenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 02/02/2015 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 02/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DA7514AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

Processo nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
05-05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais)
Vigência: 02/02/2015 à 31/07/2015
Data da Assinatura: 02/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eduardo Serafin de Sousa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9265A485

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/ 2015

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, ao servidor JOSE MIRANDA SOBRINHO , ocupante do cargo de **PEDREIRO**, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 03/04/2012 a 03/04/2013 , de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 03/02/2015 à 03/03/2015.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F5D56D0C

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2014 CONTRATO Nº 001/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – Eldoprev,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 1.191, inscrita no CNPJ sob o n.º20.461.735/0001-20, neste ato representado pela Sr. Paulo Coelho, Presidente do Eldoprev, brasileiro, residente e domiciliada a Av. Curitiba 134, Bairro Jardim Novo Eldorado nesta cidade, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a **ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 07.266.168/0001-92, situada a Rua Guaratuba 276, Vila Acropolis na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. Ademir de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 26 de agosto nº 114, Centro, na cidade de Campo Grande-MS de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

FUNDAMENTO LEGAL
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2014, resultado do Processo de Inexigibilidade nº001/2014, em sua cláusula segunda, item 2.1 e cláusula quarta, item 4.1, que passa a vigorar assim:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Fica aditado em mais R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que passa de R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), inicialmente contratado, para R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), deste Primeiro Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO
4.1 - A vigência do presente contrato se estenderá de 01 (primeiro) de janeiro de 2015, até **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2015.**

Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes.

Eldorado/MS, 31 de dezembro de 2014

PAULO COELHO ADEMIR DE OLIVEIRA
Presidente Eldoprev CPF n° 057.543.489-91
Contratante Contratado

Na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações, examinei este Termo Aditivo de Contrato e nada achei nele que pudesse contrariar as disposições daquela Lei.

Eldorado/MS, 31/12/2014

IRENE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
OAB/MS 4176 - ASSESSORA JURÍDICA

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7D3E0D1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2015
MODALIDADE/Nº: CC Nº 002/2015
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para as minicarregadeiras Bobcat S185, pertencentes a frota de maquinas da prefeitura municipal de Iguatemi - MS, atendendo as solicitações emitidas pela secretaria municipal de obras, infraestrutura e serv. urbanos, conforme especificações e quantidades contidas na proposta de preços anexo i.

Vencedor(es): MARIA BORGES CAVALCANTI ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 16.484,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais);

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2015.

André de Assis Voginski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:68740F62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 234/2014
Processo nº 189/2014
CARTA CONVITE Nº 023/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de calçadas nas Escolas Municipais Arco Iris, Peter Pan, Pingo de Gente, Santa Rosa, Creche São José e Creche Menino Jesus, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária
Dotação Orçamentária: 02-05.02-12.365.0803-1007-4.4.90.51.00-1.19.000-000
Valor: R$ 85.239,83 (oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 29/12/2014 à 29/12/2015
Data da Assinatura: 29/12/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6652E366

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.235/2015, de 02/01/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **23 de Fevereiro de 2015,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 04 de Fevereiro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.235/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FF9BA25D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 026/2013
PROCESSO 022/2013
CONVITE 008/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA P. R PNEUS
FINALIDADE: ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO QUE PASSARÁ A SER A SEGUINTE.
SAIRÁ DA DOTAÇÃO:
FICHA 081 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. R$ 65.648,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PARA INCLUSÃO E DISTRIBUIÇÃO ENTRES AS SEGUINTES DOTAÇÕES:
FICHA 453 – 04.122.0003.2 - 003 – GABINETE DO PREFEITO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. R$ 2.880,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
FICHA 445 – 04.122.0009 – 2.048 – SECRETARIA DE ADM. PLAN. DES. ECONOMICO E TURISMO – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. PLAN. DES. ECONOMICO E TURISMO – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. R$ 848,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
FICHA 596 – 10.301.0006 – 2.027 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. R$ 18.416,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
FICHA 508 – 15.452.0011 – 2.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. R$ 22.360,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
FICHA 576 – 12.361.0005 – 2.024 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VAL. – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. R$ 21.144,00 (VINTE E UM MIL CENCO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:5C582B3C

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO PORTARIA 37/2015

PORTARIA Nº 037/2015

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos: comissionados do quadro da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela abaixo, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Parágrafo Único- As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento base de cada servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL %
PAULO APARECIDO FRANZONI	DIRETOR MUNICIPAL DE ESCOLA	24%
ANA CRISTINA TEODORO	DIRETOR MUNICIPAL DE ESCOLA	24%
JOCELIO MOISES FRANGIOTTI	DIRETOR ADJUNTO MUNICIPAL DE ESCOLA	18%
MARIA IZABEL SIMOES	COORDENADORA PEDAGOGICA	21,74 %
ABEL JOSE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	21,74%
ISABEL R. LOPES BERNARDINELLI	DIRETOR MUNICIPAL DE ESCOLA	24%

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F58344F9

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 35/2015

PORTARIA Nº 035/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ISABEL RODRIGUES LOPES BERNARDINELLI**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR- DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:8A78C9DA

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 33/2015

PORTARIA Nº 033/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR- DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:254063FC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 30/2015

PORTARIA Nº 030/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RONALDO JOSE CARVALHO** para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 033/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:06DA8984

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 – GP. JARAGUARI, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"CONCEDE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL GEOVANI DE OLIVEIRA NEVES, COM ÔNUS PARA ORIGEM, PARA PRESTA SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a cedência ao servidor público municipal, **Geovani de Oliveira Neves**, servidor efetivo no cargo de Vigia, com ônus para origem, para presta serviços na câmara municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0C637748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015 – GP. JARAGUARI, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EXONERA A PEDIDO A SENHORA CRISTINE DALPASQUALE, DO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO, CLASSE F, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a senhora, Cristine Dalpasquale do Cargo Efetivo de Odontólogo, Classe F, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C54004C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 819, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, INCISO IV E ARTIGO 6º, INCISO III E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 799/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL NOS CASOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º, inciso IV, acrescido das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", e o parágrafo único do artigo 6º, ambos da Lei Municipal nº 799, de 20 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

IV – admissão de membros integrantes do grupo de magistério da Rede Municipal de Ensino, visando o preenchimento de vagas na lotação das escolas da Rede Municipal de Ensino ou à substituição de membros em afastamento na forma da lei, sendo autorizada nas seguintes situações:

a) instalação de nova unidade escolar, abertura de novas turmas e ou de salas de aula;

b) afastamento de docente para exercer cargo ou função em comissão declarada em lei de livre nomeação e exoneração em órgão ou entidade da administração pública;

c) licença por motivo de saúde, maternidade, adoção, mandato classista ou outros afastamentos previstos em lei;

d) participação de docente em curso de formação continuada ou em projetos especiais da Prefeitura Municipal, de interesse da área educacional;

e) para suprir demanda curricular excepcional de matérias específicas, e projetos educacionais da Rede Municipal de Ensino;"

"Art. 6º - (...)

Parágrafo Único – A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II."

Art. 2º - Revoga-se o inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 799, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari, 04 de fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C038EFFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 009/2015

Laguna Carapã/MS, 04 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 69, inciso VIII DA Lei Orgânica do Município de Laguna Carapa-MS, fica estabelecido:
Revoga-se os efeitos do interior teor do decreto nº 196/2014.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Laguna Carapã MS, 04 de Fevereiro de 2.015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:83131B82

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 022/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **EVELIN PADILHA DE ANDRADE SILVA,** do cargo efetivo de **Professora de Educação Artística,** nomeada pela portaria nº 074/2012 de 04 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 02 de fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:78E8BE49

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 017/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **EDNALVA MARIA SANTANA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **Professora de História**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 02 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:666CD343

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 015/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARLI TEREZINHA SOUZA AGUIRRE,** do cargo comissionado de **LIDER DE EQUIPE II,** Símbolo DAS 6**,** nomeado em 02 de janeiro de 2013 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos financeiros até 26 de janeiro de 2015.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 30 de janeiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:71497ABB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 07 / 2015

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTO, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A9CC710E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 08 / 2015

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.
MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 20% (vinte por cento) à servidora KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7B745488

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 09 / 2015

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA no cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, aplicando 20% (vinte por cento) a Título de Gratificação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3139B9BA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 10 / 2015

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 094, de 30 de junho de 2014 de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor Administrativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DDE8C7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 11 / 2015

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 093, de 30 de junho de 2014 de 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor Financeiro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8B36E945

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/14/CMDPD

Dispõe sobre a eleição e aprovação da Mesa Diretora 2014/2016**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.365/2008, alterada pela Lei nº 1.632/2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.873/2014, considerando a deliberação da Plenária realizada em 24.11.2014.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a eleição para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, com efeito, a partir de 25 de junho de 2014 à 24 de junho de 2016, conforme nomes abaixo:

Presidente: Sérgio dos Santos – representante não governamental
Vice – presidente: Pedro Luiz Villa da Silva – representante não governamental
Secretária: Edilene Rosa dos Santos – representante governamental

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de novembro de 2014

SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:BFD46ED7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 007/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 037/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 007/2015.
Empresas Vencedoras:HOSPITAL SANTA RITA LTDA – CNPJ: 03.151.578/0001-37 – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);IUD - INSTITUTO UROLÓGICO DE DOURADOS LTDA – ME – CNPJ 18.125.868/0001-83 – R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA – EPP – CNPJ: 03.785.651/0001-22 – R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URETROTOMIA INTERNA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LAURO DE JESUS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802548-77.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/009871-5, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 30/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E24502D3

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE". Empresas Vencedoras: **ALPHARAD COMÉRCO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 368, 369, 370, 371 e 372; **MB TEXTIL LTDA**, com os itens: 286 e 287; **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 001, 014, 017, 026, 027, 031, 032, 041, 051, 064, 072, 075, 076, 077, 123, 127, 129, 131, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 180, 185, 186, 187, 191, 192, 200, 210, 211, 213, 214, 220, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 256, 263, 279, 284, 285, 329, 376, 377, 382, 383 e 384; **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, com os itens: 006, 007, 015, 067, 068, 069, 070, 078, 079, 095, 096, 159, 160, 162, 163, 182, 203, 217, 218, 243, 245, 247, 275, 276, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 301, 302, 304, 305, 318, 319, 320, 321, 339, 340, 352, 353, 354, 355, 356, 360, 361, 362, 363 e 381; **C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, com os itens: 053, 164, 175, 176, 198, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 337 e 338; **SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA**, com os itens: 016, 022, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 177, 178, 188, 189, 196, 242, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 297, 298, 299, 300, 344, 345, 346, 347, 348 e 349; **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP**, com os itens: 002, 029, 030, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 087, 088, 089, 093, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 132, 140, 141, 161, 179, 181, 246, 280, 281, 282 e 343; **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 038, 042, 045, 054, 074, 081, 082, 083, 084, 085, 090, 091, 092, 094, 097, 098, 128, 146, 201, 222, 277 e 278; **RINALDI & COGO LTDA – ME**, com os itens: 003, 005, 010, 013, 043, 065, 071, 086, 122, 190, 194, 224, 238, 249, 250, 251, 264, 265, 266, 267 e 308; **LARISMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 008, 028, 044, 066, 073, 124, 125, 126, 144, 145, 202, 240 e 310; **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o item: 208; **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o item: 183. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **001/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:745E1A19

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS), PARA ATENDER TODA DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F8B233BF

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 24/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8AE4BFFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO N.º 124/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do **EXTRATO DO CONTRATO N. 124/2014** ocorrida em 22 de setembro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1182, página 35 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Os Recursos Financeiros são provenientes da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA.
LEIA SÊ: Recurso Financeiro: Os Recursos Financeiros são provenientes da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2013/MDA/CAIXA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:EB1C9B4F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO N.º 126/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do **EXTRATO DO CONTRATO N. 126/2014** ocorrida em 07 de outubro de 2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 1193, página 28 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Os Recursos Financeiros são provenientes da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2113/MDA/CAIXA.
LEIA SÊ: Recurso Financeiro: Os Recursos Financeiros são provenientes da União/Ministério do Desenvolvimento Agrário– PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Contrato de Repasse n. 795516/2013/MDA/CAIXA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:9C8A1962

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			03/02/2015
Despesa com Pessoal		Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.912.683,73	0,00
2	Pessoal Ativo	41.905.271,62	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.412,11	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.912.683,73	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		41.912.683,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		71.598.416,79
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		58,54
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>		38.663.145,07
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51.3%>		36.729.987,82
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL		34.796.830,56
Assinatura			
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 08:18			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar			
Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II			

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE93421E

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			03/02/2015
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00

5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	71.598.416,79	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	11.455.746,69	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	10.310.172,02	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	5.011.889,18	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	4.510.700,26	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Assinatura			
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:34			
Notas:			
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
2 < Medidas Corretivas>			

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D1D7420

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida
Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.473.408,29	2.090.519,48	1.743.121,96
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	2.473.408,29	2.174.994,66	1.912.072,32
4	Interna	2.473.408,29	2.174.994,66	1.912.072,32
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	-84.475,18	-.168.950,36
8	DEDUÇÕES (II)[1]	4.103.868,10	6.175.178,46	3.634.969,06
9	Disponibilidade de Caixa bruta	4.857.648,19	6.691.664,25	3.817.532,31
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	753.780,09	516.485,79	182.563,25
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.630.459,81	-4.084.658,98	-1.891.847,10
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	66.639.225,01	70.477.312,34	71.598.416,79
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,71	2,97	2,43
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,45	-5,80	-2,64
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	79.967.070,01	84.572.774,81	85.918.100,15
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	71.970.363,01	76.115.497,33	77.326.290,13
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.473.408,29	2.090.519,48	1.743.121,96
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-84.475,18	-.168.950,36
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	0,00	-84.475,18	-.168.950,36
23	Previdenciárias	0,00	-84.475,18	-.168.950,36
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.473.408,29	2.174.994,66	1.912.072,32
28	Interna	2.473.408,29	2.174.994,66	1.912.072,32
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Assinaturas:				
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:29				
Nota:				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:515B9D7E

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)			03/02/2015
Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1 EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3 Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4 INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6 Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7 TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.639.225,01	70.477.312,34	71.598.416,79
9 % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.660.629,50	15.505.008,71	15.751.651,69
11 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL 13.194.566,55		13.954.507,84	14.176.486,52
Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
12 EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

14 Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15 INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16 Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17 Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18 TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Assinatura			
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:32			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DAB2B3C4

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				
	DESCRIÇÃO DOS RECURSSO	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
1	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
9	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Assinatura				
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:38				
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A5F32F2C

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Até o Mês: Outubro/2014 - Acumulado - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**345.159.133,24**	**Despesas Correntes**		**308.923.597,23**
Receita Tributária	73.583.971,77		Pessoal e Encargos Sociais	151.258.086,83	
Receitas de Contrib.	7.176.718,62		Juros e Encargos da Dívida	4.964.283,76	
Receita Patrimonial	4.679.722,72		Outras Despesas Correntes	152.701.226,64	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	3.089.824,42				
Trasnf. Correntes	244.337.328,49				
Outras Rec. Correntes	12.291.567,22				
Total	**345.159.133,24**		**Total**		**308.923.597,23**
Receitas de Capital		**29.483.038,42**	**Despesas de Capital**		**66.963.328,55**
Operações de Crédito	7.935.831,41		Investimentos	59.658.568,04	
Alienação de Bens	287.835,62		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	7.304.760,51	
Transf. de Capital	21.237.574,31				
Outras Transf. Capital	21.797,08				
Total		**29.483.038,42**	**Total**		**66.963.328,55**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-27.004.592,03			
Total	**-27.004.592,03**				
Déficit Exec. Orçamentário		**28.249.346,15**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes	345.159.133,24		Despesas Correntes		308.923.597,23
Receitas de Capital		29.483.038,42	Despesas de Capital		66.963.328,55
Receitas Intra-orçamentárias		0,00			
Retenção de Receitas	-27.004.592,03				
Soma	**347.637.579,63**		**Soma**		**375.886.925,78**
Déficit Exec. Orçamentário		28.249.346,15	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :	**375.886.925,78**		**Total**		**375.886.925,78**

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D5E58DC9

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5				03/02/2015
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Em 31 Dez 2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.473.408,29	1.915.496,74	1.827.597,14
2	DEDUÇÕES (II)	4.911.815,74	5.573.340,31	3.854.580,24
3	Disponibilidade de Caixa bruta	4.857.648,19	5.540.694,96	3.813.132,31
4	Demais Haveres Financeiros	54.167,55	32.645,35	41.447,93
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.438.407,45	-3.657.843,57	-2.026.983,10
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.438.407,45	-3.657.843,57	-2.026.983,10

RESULTADO NOMINAL		Período de Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	1.630.860,47	411.424,35

	Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Regime Previdenciário				
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		Em 31 Dez 2013	Em Bimestre Anterior	Em 6º Bimestre/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Assinatura				
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:57				

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:108C1147

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6					
	Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.460.260,40	13.819.006,68	71.050.842,01	66.317.736,43
2	Receitas Tributárias	10.796.362,00	1.873.153,62	9.877.210,47	10.253.762,92
3	IPTU	367.750,00	17.661,63	285.058,95	320.057,23
4	ISS	6.940.000,00	790.100,45	5.286.601,09	4.054.112,06
5	ITBI	2.313.242,00	579.012,93	2.522.190,50	4.093.596,65
6	IRRF	924.370,00	479.931,54	1.590.989,79	1.640.475,57
7	Taxas	251.000,00	6.447,07	192.077,36	145.521,41
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	292,78	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	130.000,00	162.804,78	404.447,86	463.379,30
11	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	130.000,00	162.804,78	404.447,86	463.379,30
13	Receita Patrimonial Líquida	0,00	3.583,55	16.052,63	12.307,43
14	RECEITA PATRIMONIAL	124.500,00	59.266,63	427.261,35	223.128,58
15	(-) Aplicações Financeiras	124.500,00	55.683,08	411.208,72	210.821,15
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.368.898,40	11.319.750,95	59.656.320,02	54.814.557,07
17	LC 61/89	77.272,00	0,00	0,00	209.329,58
18	LC 87/96	118.853,60	19.230,46	77.258,57	78.062,98
19	Convênios	195.000,00	133.066,80	573.857,59	1.130.641,94
20	FPM	10.664.800,00	2.443.522,74	11.248.059,98	10.417.095,90
21	ICMS	19.643.332,80	3.806.655,90	21.637.835,90	20.389.468,36
22	IPVA	1.008.000,00	37.267,86	820.380,97	732.693,42
23	ITR	4.800.000,00	1.539.259,33	5.917.363,55	4.392.377,58
24	Outras Transferências Correntes	16.861.640,00	3.340.747,86	19.381.563,46	17.464.887,31
25	Demais Receitas Correntes	165.000,00	459.713,78	1.096.811,03	773.729,71
26	Dívida Ativa	100.000,00	447.245,59	1.002.681,74	268.526,75
27	Diversas Receitas Correntes	65.000,00	12.468,19	94.129,29	505.202,96
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.381.240,00	350.530,00	2.135.024,14	1.243.160,84
29	Operações de Crédito (III)	1.517.340,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.863.900,00	350.530,00	2.135.024,14	1.243.160,84
33	Convênios	3.863.900,00	350.530,00	1.676.674,14	1.243.160,84
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	458.350,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.863.900,00	350.530,00	2.135.024,14	1.243.160,84
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	68.324.160,40	14.169.536,68	73.185.866,15	67.560.897,27
	Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.018.960,10	13.773.201,04	66.260.722,78	56.184.326,69
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.140.316,21	7.658.272,42	36.638.331,52	32.972.191,15
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.878.643,89	6.114.928,62	29.622.391,26	23.212.135,54
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	68.018.960,10	13.773.201,04	66.260.722,78	56.184.326,69
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.487.782,85	1.346.483,47	6.987.727,85	4.646.211,75
44	INVESTIMENTOS	7.467.634,69	1.217.645,17	5.967.996,83	3.921.384,21
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	374.316,10	40.938,70	373.919,87	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	374.316,10	40.938,70	373.919,87	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	645.832,06	87.899,60	645.811,15	724.827,54
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.841.950,79	1.258.583,87	6.341.916,70	3.921.384,21
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	75.860.910,89	15.031.784,91	72.602.639,48	60.105.710,90
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.536.750,49	-.862.248,23	583.226,67	7.455.186,37
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	Discriminação da Meta Fiscal				Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
Assinatura					
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 12:02					
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5D2C82F2

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Prórpio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10				03/02/2015
Exercicio	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercicio (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 575/2015, torna pública a contratação realizada em 03/02/2015, através de "*DISPENSA DE LICITAÇÃO"*, com fundamento legal no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE RIO NEGRO-MS 2015, no valor Global de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Rio Negro/MS, 03 de Fevereiro de 2015.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:29E763DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídas pela Portaria n. 002/2015, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar n.123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO**: locação de equipamentos para sonorização e gravação das reuniões da câmara municipal por técnico de som, com fornecimento de equipamentos tais como mesa de som, computador, microfones sem e com fio, pedestais para microfones, aparelhos de cd e/ou outros; e operação de sistemas de áudio e vídeo (na sede da câmara, no perímetro urbano e fora do perímetro urbano)**

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira)** Horário: **09 horas**
Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste-MS.**
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul, (67) 3295-7200.

São Gabriel do Oeste-MS, 05 de fevereiro de 2015.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:6242FD87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEÍCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 - ANO VI - Nº 1277 - PÁGINA 35

CONVITE

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE) convidam para a Audiência Pública para a apresentação da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2014.

Local: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS
Data: 11 de fevereiro de 2015
Hora: às 14:30 horas

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7251F681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2.015, que tem por objeto à **aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up, quatro portas, novo, Zero KM, para Vigilância Epidemiológica e Imunizações, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,** Sagrou-se vencedora a empresa: **Kampai Motors Ltda,** com o valor total de R$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinqüenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BEDC2714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPETIÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Fevereiro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:09A01491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2015

Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 012/2.015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2.015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas: **Luiz Carlos Transportes Ltda EPP** vencedora nos itens 2, 5, 10, 11, 12 e 14, com o valor total de R$ 514.143,80 (quinhentos e quatorze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos; **Aurora de Souza Santos & Cia Ltda ME**, nos itens 3 e 15, com o valor total de R$ 213.532,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais); **Vânia Janete Rodrigues da Silva – ME** nos itens 8 e 9, com o valor total de R$ 86.113,20 (oitenta e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos); **Transportadora Amigos da Educação Ltda – ME** no item 13, com o valor total de R$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais); **Jerson Moreira da Silva ME** nos itens 4 e 6, com o valor total de R$ 127.908,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oito centavos) e **Denilson Teodoro de Souza ME**, nos itens 1 e 16, com o valor total de R$ 102.027,20 (cento e dois mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8492B893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 027/2015

Decreto "P" nº 027/2015 PMSGO-GAB 02 de Fevereiro de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 02/02/2015, ***SILVONEI ALVES NOGUEIRA***, no cargo em comissão de Coordenador de Agricultura Familiar, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4BDEFDFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 028/2015

Decreto "P" nº 028/2015 PMSGO-GAB 02 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 02/02/2015, ***ROSANGELA ALVES FINCO,*** matrícula 4302, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F2059E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 029/2015

Decreto "P" nº 029/2015 PMSGO-GAB 02 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 02/02/2015, ***DIEGO DE LIMA ANDRADE***, matrícula 4764, do cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSI-UBS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2767825C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 026/2015

Decreto "P" nº 026/2015 PMSGO-GAB 02 de Fevereiro de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar em 02/02/2015, a pedido, ***ADEMIR DE FREITAS***, matrícula 5282, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E3021C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 030/2015

Decreto "P" nº 030/2015 PMSGO-GAB 03 de Fevereiro de 2015.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***IRAN PEREIRA ARAUJO***, matrícula 2456, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:63D56FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 031/2015

Decreto "P" nº 031/2015 PMSGO-GAB 04 de Fevereiro de 2015.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público Especializado, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 15/05/2015 e 13/07/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:740CB949

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2015
Contrato Administrativo nº 113/2013
Processo Administrativo nº 056/2013
Processo Licitatório nº 098/2013
Concorrência n.º 002/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 12 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:E936013E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº 113/2013
Processo Administrativo nº 056/2013
Processo Licitatório nº 098/2013
Concorrência n.º 002/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Pactual Construções Ltda.
Objeto: O aditivo tem por finalidade o acréscimo do valor do contrato, respeitando o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato em epígrafe, nos termos das justificativas acostadas ao processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, I, "a" e "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor do termo aditivo: R$ 45.908,27 (quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos).
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 20 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:A7BE2B27

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 72
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0004	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 520,85 (Quinhentose vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Ordenador de despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data:15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:825C7D98

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 73
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP.
Objeto Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS..
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 520,85 (Quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DATA: 15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D7DD3426

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 74
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de EducaçãoMunicipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0005	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 615,35 (Seiscentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data:15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E79B0DD4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 75
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0006	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 947,20 (Novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DATA: 15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:78573300

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 76
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de EducaçãoMunicipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0007	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 520,85 (Quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data:15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1043FA2A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 77
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de EducaçãoMunicipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0008	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 58,00(Cinquenta e oito reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DATA: 15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:12959B6C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 78
Processo Administrativo: 12120/14
Processo Licitatório nº: 178/2014
Pregão Presencial nº 132/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal -FEMSGO
3.3.90.30.14	Material de consumo
12.365.0004.2048.0011	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 58,00 (Cinquenta e oito reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Data:15/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4AF77B8D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 004/2014
Processo Administrativo nº 010099/2013
Processo Licitatório nº 201/2013
Pregão Presencial nº 138/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamento Legal*:* art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Domingos Esteves Iglesias.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C05B7128

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2015
Contrato Administrativo nº 002/2014
Processo Administrativo nº 010099/2013
Processo Licitatório nº 201/2013
Pregão Presencial nº 138/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Assis Comércio de Embalagens Ltda ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamento Legal*:* art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do contrato.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Francisco de Assis Diniz de Souza.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9E280D9D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

Anulação da Nota de Empenho nº 193
Processo Administrativo Municipal nº 013202/2014
Pregão Presencial nº 043/2014 - Prefeitura Municipal de Água Boa - MT
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2014 da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos (Fotopolimerizadores sem fio LED 600 e Aparelhos de Raio-X) conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços, a fim

de equipar os Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13659.627000/1130-16 apresentada ao Ministério da Saúde**.**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: - R$ 32.090,00 (Trinta e dois mil e noventa reais)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Data: 02/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AC29B083

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 200
Processo Administrativo Municipal nº 013202/2014
Pregão Presencial nº 043/2014 - Prefeitura Municipal de Água Boa - MT
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2014 da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos (Fotopolimerizadores sem fio LED 600) conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços, a fim de equipar os Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 13659.627000/1130-16 apresentada ao Ministério da Saúde**.**
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 7.892/2013.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 6.656,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Data: 26/01/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DE2A1840

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º04/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-CLEBER MICHAEL PAGANELI – ME, CNP:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, AVENIDA: Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO:. Aquisição de detector fetal portátil, para reposição emergencial do estoque, e que serão utilizados nos ESF I, II e III, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:1.900,00(mil e novecentos reais) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0034.**2390 –** Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica – PAB Fixo e Variável, ACS/SB/ESFs.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1409
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição dos ESFs, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição dos ESFs.

Selvíria/MS,04 de fevereiro 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Membro

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº04/2015
Dispensa de Licitação n.º04/2015

Assunto – Aquisição de detector fetal portátil, para reposição emergencial do estoque, e que serão utilizados nos ESF I, II e III, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria - MS.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E 195.061.528.115, Avenida Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 04 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F03B2493

PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º02/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
. -**CLAUDINEY CESAR USSO – ME** CNPJ:08.921.293/0001/51 INSC.EST.647.506.147-110 RUA: OTAVIO PINTO CESAR, 1225 – CIDADE NOVA, CEP: 15.085-360 FONE: 17- 32275397 FAX – 17 3227 2170
SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de material insumo (protetor solar fator 30 de 120 ml) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:1.995,00(mil e novecentos e noventa e cinco reais) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 **–** Manutenção e Operacionalização das AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1000
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque da Farmácia Municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque da Farmácia Municipal.

Selvíria/MS,02 Fevereiro 2015.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Membro

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº02/2015
Dispensa de Licitação n.º02/2015

Assunto Aquisição de material insumo (100 frasco de protetor solar fator 30 de 120 ml) para reposição emergencial do estoque da Farmácia Municipal, que serão utilizado pelos agentes comunitários, agente controle de vetores e endemias e agentes vigilância sanitária, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa, Cleber Michael Paganeli – ME, Cnp:07.799.595/0001-36, I.E

195.061.528.115, Avenida Zaia tarraf n° 2621 – Jardim das Palmeiras, Bady Bassitt – SP CEP: 15115- 000 Fone/Fax(17) 3258-1266, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 02 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:1A9B3352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2015 Processo nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000;
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000;
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000;
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050;
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000.
Valor: R$ R$ 15.461,80 (quinze mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)) Data da Assinatura: 03/02/2015 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINE PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2C559E03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2015 Processo nº 007/2015 DISPENSA Nº 003/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a Empresa Centro Médico de Saúde do Trabalhador S/S LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolver Programas específicos e Elaborar Laudos de Segurança do Trabalho, para um período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 02.02.123.002.2.004 Valor: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta Reais) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura Data da Assinatura: 12/01/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e, Sr. Antônio Carlos Rezende pelo contratado.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F0455021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2014 Processo nº 102/2014 DISPENSA Nº 039/2014 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e o Sr. Paulo Sérgio Lophis. Objeto: Contratação de um Projetista para um período de 05 (cinco) meses. Dotação Orçamentária: 02.072.12.361.007.2.015 Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais) Vigência: 05 (cinco) meses a partir da assinatura Data da Assinatura: 05/08/2014 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e, Sr. Paulo Sérgio Lophis pelo contratado.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:9E9D05BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2015
PROCESSO Nº. 013/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015
Partes: Município de Sete Quedas/MS e a Sra. MICHELE CARINA ANTONIASSE CASTELA
Objeto: Locação de um imóvel para os médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil..
DOTAÇÃO: 02.08.10.122.006.2.035
DO PRAZO: 05 (cinco) meses
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2015
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (CONTRATANTE) e a Sra. MICHELE CARINA ANTONIASSE CASTELA (CONTRATADO).

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C6622B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 006/2015
PROCESSO Nº. 013/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0018/2015
Partes: Município de Sete Quedas/MS e a Sr. Antonio Marcos Ribeiro
Objeto: Locação de um imóvel para instalação do Laboratório Municipal.
DOTAÇÃO: 10.302.006.2.040 Bloco Atenção MAC – Ficha 046
DO PRAZO: 05 (cinco) meses
DO VALOR: R$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2015
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (CONTRATANTE) e a Sr. ANTONIO MARCOS RIBEIRO (CONTRATADO).

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1924FFE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2015 Processo nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 05 meses para atender o 1º semestre letivo de 2015
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000

Valor: R$ 44.252,35 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
Data da Assinatura: 03/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:069E1524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2015 Processo nº 003 /2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA a merenda escolar das escolas municipais, extensões, centros educacionais infantis e educação, referente ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE – fundo nacional de desenvolvimento de educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de preço – Anexo I do Edital em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
02-02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000/
02-02.12-08.244.008-2.024-3.3.90.30.00-129003/
02-02.12-08.244.008-2.027-3.3.90.30.00-129003/
02-02.12-08.244.008-2.028-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 9.037,50 (nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Vigência: 10/03/2014 à 10/09/2014 Data da Assinatura: 10/03/2014 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:09609865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2015 Processo nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIAL GK LTDA – ME Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 05 meses para atender o 1º semestre letivo de 2015.
Dotação 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000; 02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050; 02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000; 02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000; 02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050; 02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ R$ 21.048,70 (vinte e um mil e quarenta e oito reais e setenta centavos,Data da Assinatura: 03/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e, Kleber Fabian Ortiz Fronza pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:DF9F0DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa prestadora de serviços de Pinturas de Imóveis para o Centro Educacional Meus Filhos, no valor de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Sete Quedas – MS, 30 de janeiro de 2015

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:50CBE8EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º. São feriados e pontos facultativos no ano de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
Dia 16 de fevereiro: Ponto Facultativo
Dia 17 de fevereiro: Feriado
Dia 18 de fevereiro: Ponto Facultativo no período da manhã. Atividades normais a partir das 12 horas (meio dia)
Dia 03 de abril (Paixão de Cristo): Feriado
Dia 21 de abril (Tiradentes): Feriado
Dia 01 de maio (Dia do Trabalho): Feriado
Dia 04 de junho (Corpus Christi) : Feriado
Dia 07 de setembro (Independência do Brasil): Feriado
Dia 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida): Feriado
Dia 15 de outubro (Dia do Professor): Ponto Facultativo para área da Educação
Dia 28 de outubro (Dia do Funcionário Público): Ponto Facultativo
Dia 02 de novembro (Finados): Ponto Facultativo
Dia 11 de dezembro (Aniversário de Sidrolândia/MS): Feriado
Dia 25 de dezembro (Natal): Feriado
Art.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.
Art. 3º - Este **DECRETO** entre em vigor na data de sua publicação.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:63A51DF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 13/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **REINALVO CARDOSO DA CRUZ,** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:993A12FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 80/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Professor (a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **MICHELE MARIA CANEJO,** do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo CPCPC – 301, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A8FA8985

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 79/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **ELISANDRA DAIANI LADWIG,** do cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE – 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C26ADC8A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 10/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **SEBASTIÃO BARBOSA FERREIRA,** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F2A4ECEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 78/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **ZENILDA LOPES BARBOSA VELASCO,** do cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:651E0A31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 09/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **JEAN GEOVANE DISCHKALN ARECO,** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7A609A9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 11/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **LEILA APARECIDA GOMES SEGALA,** do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS 5, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4D083D94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 08/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **CÁSSIO ÁLVARES CARDOSO,** do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS 5, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C479D8B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 07/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **HEVERLEN CASSIA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0F17F23E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 97/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:243C30E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 19/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **HEVERLEN CASSIA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A1D70349

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 18/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **CASSIO ALVARES CARDOSO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:83DC9A62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 14/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **LEILA APARECIDA GOMES SEGALA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:21344EE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 17/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **JEAN GEOVANE DISCHKALN ARECO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:800AE57A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 15/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **SEBASTIÃO BARBOSA FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CA8A598A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 22/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretor de Departamento de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ,** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Finanças, símbolo DAS 1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DFF3780E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 96/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **SÉRGIO CABRAL,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A49030A0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 25/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ELLEN INDIANE TORRES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A24D61E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 21/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **LUCIANO SCHUTZ VARGAS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B9908B89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 20/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **KIMBERLYN NEVES MEDINA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A0E94DE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 16/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **REINALVO CARDOSO DA CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C8305925

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 28/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Designa para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC 301, a servidora LUCI MARI GALHARDO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° -Designar para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador – 40hs, símbolo CPCPC 301, a servidora **LUCI MARI GALHARDO** , ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A0D87D6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 29/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Designa para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador 40hs, símbolo CPCPC 301, a servidora IRANI MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° -Designar para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador – 40hs, símbolo CPCPC 301, a servidora **IRANI MENEZES DE SOUZA** , ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:47E7CD8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 91/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo, CPCPC - 301, a servidora MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA , ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, a servidora **MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7545436C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 93/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Professor (a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **EVANIR MARQUES PINHEIRO,** do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo CPCPC – 301, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E9AA9DC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 90/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo, CPCPC - 301, a servidora ELIETE BARBOSA BEZERRA , ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, a servidora **ELIETE BARBOSA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3F64B788

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 89/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo, CPCPC - 301, a servidora DIVA SANTI, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, a servidora **DIVA SANTI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DBFC3675

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 87/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo, CPCPC - 301, a servidora EVA GALDINO DE OLIVEIRA FRANCO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, a servidora **EVA GALDINO DE OLIVEIRA FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BF9AFA82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 94/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo, CPCDE - 101, a servidora EVANIR MARQUES PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, a servidora **EVANIR MARQUES PINHEIRO** , ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1C8BED12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 86/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo, CPCPC - 301, a servidora ZENILDA LOPES BARBOSA VELASCO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, a servidora **ZENILDA LOPES BARBOSA VELASCO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E14DB94A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 81/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonerar do cargo em comissão de Professor (a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **SILVANA DE AQUINO SILVA,** do cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo CPCPC – 301, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:80EF01CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 85/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo, CPCDE - 101, a servidora SILVANA DE AQUINO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, a servidora **SILVANA DE AQUINO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3262559D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 84/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo, CPCDE - 101, a servidora MICHELE MARIA CANEJO, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, a servidora **MICHELE MARIA CANEJO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:22CEC650

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 83/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo, CPCDE - 101, o servidor JOCABED DE SOUZA SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, o servidor **JOCABED DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:669214E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 82/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo, CPCDE - 101, a servidora CLEOMICE VALDEZ LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, a servidora **CLEOMICE VALDEZ LOPES** , ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F02B867E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 92/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON,** para ocupar o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F967ACA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos

documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min.

CARGO: Contador

Nome	Identidade	Classificação Final
Marilene Anastácio	896701 SSP/MS	2º
Renato da Silva Santos	1165756 SSP/MS	3º

CARGO: Educador Físico 20 hs

Nome	Identidade	Classificação Final
Gilson Galdino de Oliveira	756321 SSP/MS	3º

CARGO: Professor de 6º ao 9º Ano História /Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Lúcio Lopes Nantes	793498 SSP/MS	1º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 03 de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:36119423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº207/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3789/2014
CONVITE Nº 032/2014

PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS
Contratado: Marpav Construções e Comércio Ltda-ME.

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de pavimentação asfáltica na Rua Ponta Porã e Rua Projetada 05, conforme memorial descritivo, planilha de quantificação e projeto básico, especificados nos Anexos V e VI deste Convite.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 98.180,54 (noventa e oito mil cento e oitenta reais e cinqüenta e quatro centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.21 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0280-1.016 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas
44.90.51 - Obras e Instalações.
Ficha 372

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Marcelo Mendonça Brito

Sidrolândia – MS, 04 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:051BBF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5041/2014

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo Prefeito, Sr. ARI BASSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Centro, Sidrolândia/MS, torna público que em 18 de dezembro de 2014, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB O Nº 06 DA QUADRA Nº 52, NESTA CIDADE, MATRÍCULA 2.746, para atender à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 18 de dezembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:57CB17D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0339/2015
Pregao Presencial Nº 006/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal e Cilindro com Regulador para Secretaria Municipal de Saúde Publica".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 19 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 04 de Fevereiro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:4B57C98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0246/2015
Pregao Presencial Nº 008/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de Veículos da Frota Municipal.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:15 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 19 de Fevereiro de 2015, às 09:15 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 04 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C2DACB94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **Jair Alves e Zélia Oliveira Alves** – DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014 – OBJETO: Aquisição de imóveis urbano com área total de 600 m², para aumento da Oficina e local para estacionamento da frota municipal da Prefeitura Municipal de Taquarussu, em conformidade com o processo administrativo 561/2014, desapropriação Amigável de Imóvel Urbano - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
01.03.01.04.122.0104.1.005- Aquisição de Imóveis. Elemento de Despesas: 4.5.90.61.00.00.00.00- Aquisição de Imóveis. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida, Jair Alves e Zélia Oliveira Alves.

Taquarussu - MS, 04 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FAACDA4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados nas categorias de Enfermeiro (a), Auxiliar de Enfermagem e Médico Veterinário, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 19/02/2015
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 04 de fevereiro de 2015 .

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:15192028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 20/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e em concordância com artigo 38, V do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Municipal de Três Lagoas - MS.

RESOLVE:

Artigo 1° - **Declarar a EXONERAÇÃO (por vacância),** do Cargo de assessor executivo II, símbolo DACM-05, ocupado pelo servidor **FERNANDO GONÇALVES**, CPF: 300.576.798-19, em face do seu falecimento em 29 de janeiro de 2015, nos termos da certidão de óbito matricula n° 062430 01 55 2015 4 00048 028 0018372 14..

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 29/01/2015.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 04 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7AC516AF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2015

PROCESSO Nº 23/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 23/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de café e outras bebidas quentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS no mês de Fevereiro/2015.
EMPRESA: EGYDIO DE ARAUJO THOMÉ - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 970,00 (novecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 3 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:DE03E7A4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº13/2015

PROCESSO Nº 25/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 25/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) caixas com 10 resmas de sulfite A4 (cor branca) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: MATHEUS CARDOSO DELGADO 05971524119
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 4 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:89097531

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2015

PROCESSO Nº 18/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 18/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de tradução de libras para atender as sessões e os eventos transmitidos pela Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: ELINE PIRES ANDRE BELGARA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903600 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Três Lagoas MS, 4 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:483741A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.385, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MILENA SILVA MONTEIRO, divisão - 000002, matrícula - 17587-1, inscrito no CPF 01146045174, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCAÇÃO1, simbolo ASE-1 (EDUC) e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:490422BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2015

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Caixa dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS.
OBJETO*:* O presente Convênio tem por finalidade o desconto em folha de pagamento dos Servidores da Administração Municipal de Três Lagoas, para prestação dos serviços de Assistência à Saúde, através da CASSEMS.
VIGÊNCIA: da data de 01/01/2015 até 31/12/2015.
DATA: 06/01/2015.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

RICARDO AYACHE
Presidente da CASSEMS

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA88BEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2015

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Caixa dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS.
OBJETO*:* O presente Convênio tem por finalidade o desconto em folha de pagamento dos Servidores Efetivos da Rede Municipal de Educação do Município de Três Lagoas, para prestação dos serviços de Assistência à Saúde, através da CASSEMS.
VIGÊNCIA: da data de 01/01/2015 até 31/12/2015.
DATA: 06/01/2015.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

RICARDO AYACHE
Presidente da CASSEMS

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4B6E6C61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.600.000,00	70.600.000,00	14.344.681,94	20,32	73.733.440,93	104,44	-3.133.440,93
2	RECEITAS CORRENTES	65.218.760,00	65.218.760,00	13.994.151,94	21,46	71.598.416,79	109,78	-6.379.656,79
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.796.362,00	10.796.362,00	1.873.153,62	17,35	9.877.210,47	91,49	919.151,53
4	Impostos	10.545.362,00	10.545.362,00	1.866.706,55	17,70	9.684.840,33	91,84	860.521,67
5	IPTU	367.750,00	367.750,00	17.661,63	4,80	285.058,95	77,51	82.691,05
6	ITBI	2.313.242,00	2.313.242,00	579.012,93	25,03	2.522.190,50	109,03	-.208.948,50
7	ISS	6.940.000,00	6.940.000,00	790.100,45	11,38	5.286.601,09	76,18	1.653.398,91
8	Outros Impostos	924.370,00	924.370,00	479.931,54	51,92	1.590.989,79	172,12	-.666.619,79
9	Taxas	251.000,00	251.000,00	6.447,07	2,57	192.077,36	76,52	58.922,64
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	292,78	0,00	-.292,78
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	162.804,78	125,23	404.447,86	311,11	-.274.447,86
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	162.804,78	125,23	404.447,86	311,11	-.274.447,86
15	RECEITA PATRIMONIAL	124.500,00	124.500,00	59.266,63	47,60	427.261,35	343,18	-.302.761,35
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	124.500,00	124.500,00	59.266,63	47,60	427.261,35	343,18	-.302.761,35
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	634.000,00	634.000,00	0,00	0,00	6.837,43	1,08	627.162,57
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.368.898,00	53.368.898,00	11.439.213,13	21,43	59.785.848,65	112,02	-6.416.950,65
34	Transferências Intergovernamentais	53.144.898,00	53.144.898,00	11.306.146,33	21,27	59.211.991,06	111,42	-6.067.093,06
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00

38	Transferências de Convênios	195.000,00	195.000,00	133.066,80	68,24	573.857,59	294,29	-.378.857,59
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	165.000,00	459.713,78	278,61	1.096.811,03	664,73	-.931.811,03
41	Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	12.468,19	178,12	89.776,92	1282,53	-82.776,92
42	Indenizações e Restituições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	4.247,43	11,18	33.752,57

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
43	Receita da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	447.245,59	447,25	1.002.681,74	1002,68	-.902.681,74
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	104,94	0,52	19.895,06
46	RECEITAS DE CAPITAL	5.381.240,00	5.381.240,00	350.530,00	6,51	2.135.024,14	39,68	3.246.215,86
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.517.340,00	1.517.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517.340,00
48	Operações de Crédito Internas	1.517.340,00	1.517.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517.340,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.863.900,00	3.863.900,00	350.530,00	9,07	2.135.024,14	55,26	1.728.875,86
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	458.350,00	0,00	-.458.350,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	3.863.900,00	3.863.900,00	350.530,00	9,07	1.676.674,14	43,39	2.187.225,86
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.600.000,00	70.600.000,00	14.344.681,94	20,32	73.733.440,93	104,44	-3.133.440,93
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	70.600.000,00	70.600.000,00	14.344.681,94	20,32	73.733.440,93	104,44	-3.133.440,93
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	70.600.000,00	70.600.000,00	14.344.681,94	20,32	73.733.440,93	104,44	-3.133.440,93
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	70.600.000,00	5.906.742,95	76.506.742,95	6.840.972,18	75.417.277,21	15.119.684,51	73.248.450,63	95,74	3.258.292,32
82	DESPESAS CORRENTES	58.377.152,72	9.641.807,38	68.018.960,10	10.343.898,79	67.377.150,22	13.773.201,04	66.260.722,78	97,42	1.758.237,32
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.119.170,52	5.021.145,69	37.140.316,21	7.147.310,86	36.854.584,30	7.658.272,42	36.638.331,52	98,65	501.984,69
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.257.982,20	4.620.661,69	30.878.643,89	3.196.587,93	30.522.565,92	6.114.928,62	29.622.391,26	95,93	1.256.252,63
86	DESPESAS DE CAPITAL	11.922.847,28	-3.435.064,43	8.487.782,85	-3.502.926,61	8.040.126,99	1.346.483,47	6.987.727,85	82,33	1.500.055,00
87	INVESTIMENTOS	10.602.847,28	-3.135.212,59	7.467.634,69	-3.579.769,05	7.020.395,97	1.217.645,17	5.967.996,83	79,92	1.499.637,86
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	270.000,00	104.316,10	374.316,10	0,00	373.919,87	40.938,70	373.919,87	99,89	396,23
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	-.404.167,94	645.832,06	76.842,44	645.811,15	87.899,60	645.811,15	100,00	20,91
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	70.600.000,00	5.906.742,95	76.506.742,95	6.840.972,18	75.417.277,21	15.119.684,51	73.248.450,63	95,74	3.258.292,32
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	70.600.000,00	5.906.742,95	76.506.742,95	6.840.972,18	75.417.277,21	15.119.684,51	73.248.450,63	95,74	3.258.292,32
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.990,30	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.600.000,00	5.906.742,95	76.506.742,95	6.840.972,18	75.417.277,21	15.119.684,51	73.733.440,93	95,74	3.258.292,32

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:46

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8ABBF917

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demostrativo
da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2									03/02/2015
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.600.000,00	76.506.742,95	6.840.972,18	75.417.277,21	15.119.684,51	73.248.450,63	100,01	95,74	3.258.292,32
Legislativa	3.700.000,00	3.870.456,32	0,00	3.605.050,71	0,00	3.228.500,38	4,41	83,41	641.955,94
Ação Legislativa	3.700.000,00	3.870.456,32	0,00	3.605.050,71	0,00	3.228.500,38	4,41	83,41	641.955,94
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.253.306,52	10.787.263,78	94.662,41	10.776.858,38	2.467.373,31	10.142.944,17	13,85	94,03	644.319,61
Administração Geral	6.913.306,52	7.692.612,64	-83.629,40	7.683.811,73	1.580.304,02	7.120.031,42	9,72	92,56	572.581,22
Administração de Receitas	2.340.000,00	3.094.651,14	178.291,81	3.093.046,65	887.069,29	3.022.912,75	4,13	97,68	71.738,39
Assistência Social	4.255.889,48	4.334.013,91	494.202,37	4.328.389,68	976.775,11	4.248.098,29	5,80	98,02	85.915,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	186.243,71	9.751,48	186.241,34	57.087,13	182.794,88	0,25	98,15	3.448,83
Assistência Comunitária	4.092.889,48	4.147.770,20	484.450,89	4.142.148,34	919.687,98	4.065.303,41	5,55	98,01	82.466,79
Saúde	14.186.100,00	16.517.325,00	2.376.804,64	15.916.220,39	3.391.555,02	15.766.658,74	21,53	95,46	750.666,26
Administração Geral	385.000,00	900.820,57	257.912,95	887.876,29	283.609,51	878.908,50	1,20	97,57	21.912,07
Atenção Básica	6.833.100,00	8.019.050,31	996.646,10	7.938.629,10	1.562.081,00	7.863.736,35	10,74	98,06	155.313,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.708.000,00	6.321.346,91	1.044.223,65	5.844.515,57	1.282.726,81	5.792.469,77	7,91	91,63	528.877,14
Suporte Profilático e Terapêutico	580.000,00	561.261,52	-.112.507,71	539.191,22	54.623,22	526.544,72	0,72	93,81	34.716,80
Vigilância Sanitária	254.000,00	174.370,00	38.083,95	172.006,74	40.914,91	171.897,93	0,23	98,58	2.472,07
Vigilância Epidemiológica	426.000,00	540.475,69	152.445,70	534.001,47	167.599,57	533.101,47	0,73	98,64	7.374,22
Educação	26.464.204,00	29.256.929,17	4.180.152,03	29.122.851,56	6.020.470,57	28.779.843,16	39,29	98,37	477.086,01
Administração Geral	871.000,00	1.108.439,01	76.083,67	1.107.433,65	235.085,29	1.085.733,61	1,48	97,95	22.705,40
Alimentação e Nutrição	989.000,00	1.206.776,86	5.499,26	1.206.720,98	130.868,25	1.205.950,96	1,65	99,93	825,90
Ensino Fundamental	19.586.704,00	23.042.533,03	3.642.415,58	23.000.803,26	4.866.055,11	22.680.264,92	30,96	98,43	362.268,11
Ensino Superior	780.000,00	1.229.131,53	382.100,92	1.229.131,53	382.100,92	1.229.131,53	1,68	100,00	0,00
Educação Infantil	4.237.500,00	2.670.048,74	74.052,60	2.578.762,14	406.361,00	2.578.762,14	3,52	96,58	91.286,60
Cultura	440.000,00	642.740,40	158.121,11	642.483,13	162.608,65	631.419,28	0,86	98,24	11.321,12
Administração Geral	20.000,00	49.350,53	4.396,59	49.285,73	9.164,60	46.690,92	0,06	94,61	2.659,61
Difusão Cultural	420.000,00	593.389,87	153.724,52	593.197,40	153.444,05	584.728,36	0,80	98,54	8.661,51
Urbanismo	6.459.000,00	7.325.099,32	-1.026.851,41	7.325.071,20	1.376.987,56	6.776.135,26	9,25	92,51	548.964,06
Administração Geral	4.147.100,00	4.191.534,24	593.875,10	4.191.508,49	703.069,18	4.082.930,60	5,57	97,41	108.603,64
Infra-estrutura Urbana	2.201.900,00	3.009.068,52	-1.596.168,29	3.009.066,15	648.779,15	2.568.998,10	3,51	85,38	440.070,42
Serviços Urbanos	110.000,00	124.496,56	-24.558,22	124.496,56	25.139,23	124.206,56	0,17	99,77	290,00
Habitação	445.000,00	253.080,00	0,00	251.103,77	0,00	251.103,77	0,34	99,22	1.976,23
Habitação Urbana	445.000,00	253.080,00	0,00	251.103,77	0,00	251.103,77	0,34	99,22	1.976,23
Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	65.000,00	90.947,83	-252,57	27.162,21	3.392,90	27.083,21	0,04	29,78	63.864,62
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	90.947,83	-.252,57	27.162,21	3.392,90	27.083,21	0,04	29,78	63.864,62
Agricultura	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	30.000,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,01	100,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	30.000,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	0,01	100,00	0,00
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2									03/02/2015
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Energia	765.000,00	432.126,09	129.889,68	432.080,31	133.090,31	431.514,04	0,59	99,86	612,05
Energia Elétrica	765.000,00	432.126,09	129.889,68	432.080,31	133.090,31	431.514,04	0,59	99,86	612,05
Transporte	3.817.500,00	2.681.513,07	391.380,17	2.681.487,71	539.402,34	2.659.912,26	3,63	99,19	21.600,81
Transporte Rodoviário	3.817.500,00	2.681.513,07	391.380,17	2.681.487,71	539.402,34	2.659.912,26	3,63	99,19	21.600,81
Desporte e Lazer	262.000,00	308.848,06	42.863,75	302.118,16	48.028,74	298.838,07	0,41	96,76	10.009,99
Desporto Comunitário	262.000,00	308.848,06	42.863,75	302.118,16	48.028,74	298.838,07	0,41	96,76	10.009,99
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.600.000,00	76.506.742,95	6.840.972,18	75.417.277,21	15.119.684,51	73.248.450,63	100,01	95,74	3.258.292,32
Assinatura									
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:49									

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:61D0C82B

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4						03/02/2015
Receitas Previdenciárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes de Recursos para o RPPS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária		
56	VALOR					0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	Período Referência	
			2014	2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					03/02/2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
61 RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63 Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

67 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
83 ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:53

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:716E1520

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7 — 03/02/2015

	Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não-Processados			
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	596.920,08	123.366,00	286.561,12	0,00	433.724,96	138.968,70	2.177.368,45	1.698.820,77	1.698.837,55	579.936,18	37.563,42
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	596.920,08	123.366,00	286.561,12	0,00	433.724,96	138.968,70	2.177.368,45	1.698.820,77	1.698.837,55	579.936,18	37.563,42
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	596.920,08	123.366,00	286.561,12	0,00	433.724,96	138.968,70	2.177.368,45	1.698.820,77	1.698.837,55	579.936,18	37.563,42
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	26.397,06	23.810,57	0,00	2.586,49	18.920,00	420.533,48	420.401,65	420.401,65	19.051,83	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.761,70	87.547,99	184.363,57	0,00	304.946,12	120.048,70	1.011.853,84	540.078,99	540.095,77	554.243,35	37.563,42
7	INVESTIMENTOS	195.158,38	9.420,95	78.386,98	0,00	126.192,35	0,00	744.981,13	738.340,13	738.340,13	6.641,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	596.920,08	123.366,00	286.561,12	0,00	433.724,96	138.968,70	2.177.368,45	1.698.820,77	1.698.837,55	579.936,18	37.563,42

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 12:10

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E1E22852

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						
RECEITAS DO ENSINO						
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.652.362,00	10.652.362,00	2.321.187,04	10.739.736,52	100,82
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	421.250,00	421.250,00	469.636,99	1.303.733,92	309,49
3	1.1.1- IPTU	367.750,00	367.750,00	17.661,63	285.058,95	77,51
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	748,76	2.252,11	450,42
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	444.770,64	960.023,75	1.920,05
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	3.000,00	3.000,00	6.455,96	56.399,11	1.879,97
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.313.242,00	2.313.242,00	579.012,93	2.523.184,06	109,08
9	1.2.1- ITBI	2.313.242,00	2.313.242,00	579.012,93	2.522.190,50	109,03
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	199,45	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	794,11	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.993.500,00	6.993.500,00	792.605,58	5.321.828,75	76,10
15	1.3.1- ISS	6.940.000,00	6.940.000,00	790.100,45	5.286.601,09	76,18
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	1.575,62	13.741,11	2.748,22
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	658,89	14.255,33	28,51
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	3.000,00	3.000,00	270,62	7.231,22	241,04
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	924.370,00	924.370,00	479.931,54	1.590.989,79	172,12
21	1.4.1- IRRF	924.370,00	924.370,00	479.931,54	1.590.989,79	172,12
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.390.323,00	45.390.323,00	9.807.420,37	49.626.123,71	109,33
33	2.1- Cota-Parte FPM	13.331.000,00	13.331.000,00	3.054.403,43	14.060.074,97	105,47
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.331.000,00	13.331.000,00	3.054.403,43	14.060.074,97	105,47
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	24.554.166,00	24.554.166,00	4.758.319,88	27.047.294,88	110,15
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	148.567,00	148.567,00	24.038,07	96.573,21	65,00
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	96.590,00	96.590,00	0,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	1.924.074,16	7.396.704,44	123,28
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.260.000,00	1.260.000,00	46.584,83	1.025.476,21	81,39
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.042.685,00	56.042.685,00	12.128.607,41	60.365.860,23	107,71
	Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	803.000,00	803.000,00	155.096,52	924.518,84	115,13
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	444.000,00	444.000,00	101.443,38	561.084,06	126,37
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	221.000,00	221.000,00	37.338,00	336.042,00	152,06
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	138.000,00	138.000,00	16.315,14	27.392,78	19,85
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.060.000,00	1.060.000,00	207.346,80	333.480,00	31,46
52	6.1- Transferências de Convênios	1.060.000,00	1.060.000,00	207.346,80	333.480,00	31,46
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	1.863.000,00	1.863.000,00	362.443,32	1.257.998,84	67,53
FUNDEB						
	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.078.064,60	9.078.064,60	1.961.484,08	9.925.224,74	109,33
FUNDEB						
	Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.666.200,00	2.666.200,00	610.880,69	2.812.014,99	105,47
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.910.833,20	4.910.833,20	951.663,98	5.409.458,98	110,15
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	29.713,40	29.713,40	4.807,61	19.314,64	65,00
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.318,00	19.318,00	0,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	1.200.000,00	1.200.000,00	384.814,83	1.479.340,89	123,28
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	252.000,00	252.000,00	9.316,97	205.095,24	81,39
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.950.000,00	9.950.000,00	1.919.005,25	10.856.342,09	109,11
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.406.000,00	9.406.000,00	1.151.403,11	6.520.074,29	69,32
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	544.000,00	544.000,00	767.602,14	4.336.267,80	797,11
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	327.935,40	327.935,40	-.810.080,97	-3.405.150,45	-1.038,36
	Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB					Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					6.520.074,29
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.484.000,00	9.561.973,49	1.596.435,88	9.558.494,01	99,96
72	13.1- Com Educação Infantil	3.129.000,00	1.121.729,28	5.783,49	1.121.729,20	100,00
73	13.2- Com Ensino Fundamental	6.355.000,00	8.440.244,21	1.590.652,39	8.436.764,81	99,96
74	14- OUTRAS DESPESAS	491.000,00	1.581.996,52	123.104,85	1.480.196,66	93,57
75	14.1- Com Educação Infantil	220.500,00	484.600,41	58.044,68	393.411,60	81,18
76	14.2- Com Ensino Fundamental	270.500,00	1.097.396,11	65.060,17	1.086.785,06	99,03
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.975.000,00	11.143.970,01	1.719.540,73	11.038.690,67	99,06
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%					0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%					0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%					0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%					0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					11.038.690,67
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					88,05
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <ExercicioAnterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercicio> ***2					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	14.010.671,25	14.010.671,25	3.032.151,85	15.091.465,06	107,71
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.237.500,00	2.670.048,74	406.361,00	2.578.762,14	96,58
93	23.1 - Creche	4.237.500,00	2.670.048,74	406.361,00	2.578.762,14	96,58
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.349.500,00	1.606.329,69	63.828,17	1.515.140,80	94,32
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	888.000,00	1.063.719,05	342.532,83	1.063.621,34	99,99
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	19.586.704,00	23.042.533,03	4.866.055,11	22.680.264,92	98,43
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.625.500,00	9.537.640,32	1.655.712,56	9.523.549,87	99,85
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.961.204,00	13.504.892,71	3.210.342,55	13.156.715,05	97,42
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	780.000,00	1.229.131,53	382.100,92	1.229.131,53	100,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	1.880.000,00	2.364.566,40	375.118,14	2.338.375,49	98,89
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	26.484.204,00	29.306.279,70	6.029.635,17	28.826.534,08	98,36
Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional						Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-3.405.150,45
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4					0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-3.405.150,45
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					28.664.177,51
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5					47,48
Outras Informações para Controle Financeiro						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	26.484.204,00	29.306.279,70	6.029.635,17	28.826.534,08	98,36
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00	0,00
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB						Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <ExercicioAnterior>					386.521,60
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					10.874.111,33
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					11.315.314,37
129	49.1 Orçamento do Exercício					11.315.314,37
130	49.2 Restos a Pagar					0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					66.269,33
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					11.587,89

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 12:08

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C48908CB

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					03/02/2015
	Receitas	Previsão Inicial	Receitas Realizadas		
			Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.652.362,00	10.652.362,00	10.770.829,72	101,11
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	367.750,00	367.750,00	285.058,95	77,51
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.313.242,00	2.313.242,00	2.522.190,50	109,03
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.940.000,00	6.940.000,00	5.286.601,09	76,18
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	924.370,00	924.370,00	1.590.989,79	172,12
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	16.192,67	1.619,27
8	Divida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	1.002.681,74	1.002,68
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	67.114,98	1.118,58
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.675.213,00	49.675.213,00	55.160.384,62	111,04
11	Cota-Parte do FPM	13.331.000,00	13.331.000,00	14.060.074,97	105,47
12	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	7.396.704,44	123,28
13	Cota-Parte do IPVA	1.260.000,00	1.260.000,00	1.025.476,21	81,39
14	Cota-Parte do ICMS	24.554.166,00	24.554.166,00	27.047.294,88	110,15
15	Cota-Parte IPI-Exportação	96.590,00	96.590,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	148.567,00	148.567,00	96.573,21	65,00
18	Outras	4.284.890,00	4.284.890,00	5.534.260,91	129,16
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	60.327.575,00	60.327.575,00	65.931.214,34	109,29
	Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.597.750,00	2.597.750,00	3.449.310,46	132,78
21	Provenientes da União	2.191.500,00	2.191.500,00	2.756.513,49	125,78
22	Provenientes dos Estados	406.250,00	406.250,00	692.796,97	170,53
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.002.000,00	2.002.000,00	501.287,27	25,04
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.599.750,00	4.599.750,00	3.950.597,73	85,89

	Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada (e)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	12.814.000,00	15.307.051,63	15.052.965,95	98,34	14.958.413,08	97,72
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.796.000,00	10.697.253,90	10.581.064,23	98,91	10.581.064,23	98,91
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.018.000,00	4.609.797,73	4.471.901,72	97,01	4.377.348,85	94,96
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.372.100,00	1.210.273,37	863.254,44	71,33	808.245,66	66,78
34	INVESTIMENTOS	1.372.100,00	1.210.273,37	863.254,44	71,33	808.245,66	66,78
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.186.100,00	16.517.325,00	15.916.220,39	96,36	15.766.658,74	95,46

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							03/02/2015
	Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.196.500,00	2.443.450,30	2.414.836,27	15,17	2.392.259,79	15,17
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.196.500,00	2.443.450,30	2.414.836,27	15,17	2.392.259,79	15,17
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.196.500,00	2.443.450,30	2.414.836,27	98,83	2.392.259,79	97,90
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.989.600,00	14.073.874,70	13.501.384,12	0,00	13.374.398,95	95,03

	% de Aplicação na Saúde	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMP. LÍQUIDA E TRANS. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE	20,29

	Valor Referente à Diferença Entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	3.296.560,72

	Execução de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada No Limite
52	Inscritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (<Exercicio-1> <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e § 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				03/02/2015
Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26		Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-5>	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (i)	% (i / Total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / total m) x 100
71 Atenção Básica	6.833.100,00	8.019.050,31	7.938.629,10	49,88	7.863.736,35	49,88
72 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.708.000,00	6.321.346,91	5.844.515,57	36,72	5.792.469,77	36,74
73 Suporte Profilático e Terapêutico	580.000,00	561.261,52	539.191,22	3,39	526.544,72	3,34
74 Vigilância Sanitária	254.000,00	174.370,00	172.006,74	1,08	171.897,93	1,09
75 Vigilância Epidemiológica	426.000,00	540.475,69	534.001,47	3,36	533.101,47	3,38
76 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 Outras Subfunções	385.000,00	900.820,57	887.876,29	5,58	878.908,50	5,57
78 TOTAL	14.186.100,00	16.517.325,00	15.916.220,39	100,00	15.766.658,74	100,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 12:17

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:36C9E02E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo 13					03/02/2015
ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C) = (A + B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
1		0,00	0,00	0,00	0,00
2		0,00	0,00	0,00	0,00
3		0,00	0,00	0,00	0,00
4		0,00	0,00	0,00	0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00
6		0,00	0,00	0,00	0,00
7		0,00	0,00	0,00	0,00
8		0,00	0,00	0,00	0,00
9		0,00	0,00	0,00	0,00
10		0,00	0,00	0,00	0,00
11		0,00	0,00	0,00	0,00
12		0,00	0,00	0,00	0,00
13		0,00	0,00	0,00	0,00
14		0,00	0,00	0,00	0,00

15		0,00	0,00	0,00	0,00
16		0,00	0,00	0,00	0,00
17		0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Contratadas		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinatura												
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 12:20												

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7AAAB06C

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2014 / 6º Bimestre

LRF, Art. 48 - Anexo 14			03/02/2015
	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00	0,00
2	Previsão Inicial	70.600.000,00	70.600.000,00
3	Previsão Atualizada	70.600.000,00	70.600.000,00
4	Receitas Realizadas	14.344.681,94	73.733.440,93
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00
7	DESPESAS	0,00	0,00
8	Dotação Inicial	70.600.000,00	70.600.000,00
9	Créditos Adicionais	5.906.742,95	5.906.742,95
10	Dotação Atualizada	76.506.742,95	76.506.742,95
11	Despesas Empenhadas	6.840.972,18	75.417.277,21
12	Despesas Liquidadas	15.119.684,51	73.248.450,63
13	Superávit Orçamentário	0,00	484.990,30
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	6.840.972,18	75.417.277,21
15	Despesas Liquidadas	15.119.684,51	73.248.450,63
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		71.598.416,79
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	0,00	411.424,35	0,00
26	Resultado Primário	0,00	583.226,67	0,00

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	720.286,08	0,00	286.561,12	433.724,96
28	Poder Executivo	720.286,08	0,00	286.561,12	433.724,96
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.316.337,15	579.936,18	1.698.837,55	37.563,42
31	Poder Executivo	2.316.337,15	579.936,18	1.698.837,55	37.563,42
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	3.036.623,23	579.936,18	1.985.398,67	471.288,38

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	28.664.177,51	25,00	47,48
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e	0,00	0,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	9.558.494,01	60,00	88,05
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do	0,00	0,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.517.340,00
39	Despesa de Capital Líquida	6.918.207,07	882.428,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Cosntitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.374.398,95	15,00	20,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
Assinatura				
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 12:22				

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B25773C7



SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Jan/2014 à Dez/2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

	Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2014
		Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.237.699,58	6.606.302,99	5.517.648,75	5.788.149,91	6.024.768,05	6.325.128,12	5.535.750,69	5.966.447,54	5.659.806,36	10.896.237,07	7.470.204,88	8.365.968,96	81.394.112,90	74.296.825,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.015.185,59	399.927,21	408.750,47	387.448,59	750.569,25	1.443.223,23	834.217,54	872.203,19	577.494,61	1.315.037,17	748.926,14	1.124.227,48	9.877.210,47	10.796.362,00
3	IPTU	6.827,47	3.689,46	0,00	200,00	144,44	40.005,50	177.644,94	22.861,88	11.564,85	4.458,78	7.894,23	9.767,40	285.058,95	367.750,00
4	ISS	389.918,53	172.661,17	306.080,34	200.814,97	306.424,44	510.264,79	471.373,84	696.265,93	363.804,77	1.078.891,86	514.494,13	275.606,32	5.286.601,09	6.940.000,00
5	ITBI	487.780,87	119.289,78	46.892,95	128.165,96	393.727,85	434.130,30	64.630,72	86.349,00	89.083,70	93.126,44	171.058,47	407.954,46	2.522.190,50	2.313.242,00
6	IRRF	104.681,47	36.339,00	38.742,85	40.846,76	38.202,56	450.027,40	110.601,18	57.441,24	104.043,98	130.131,81	52.729,53	427.202,01	1.590.989,79	924.370,00
7	Outras Receitas Tributárias	25.977,25	67.947,80	17.034,33	17.420,90	12.069,96	8.795,24	9.966,86	9.285,14	8.997,31	8.428,28	2.749,78	3.697,29	192.370,14	251.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.452,03	39.378,71	52.806,69	39.016,50	32.951,81	41.052,90	34.984,44	0,00	0,00	0,00	126.993,71	35.811,07	404.447,86	130.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	23.864,85	28.536,48	31.855,95	37.522,83	37.605,70	32.222,47	33.517,78	73.368,87	24.027,02	45.472,77	30.709,20	28.557,43	427.261,35	124.500,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.498,28	1.222,25	3.116,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.837,43	634.000,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.149.700,33	5.772.636,33	4.980.879,14	5.291.240,69	5.168.918,32	4.790.279,42	4.601.691,56	4.989.831,05	5.046.426,14	9.508.706,75	6.137.711,66	7.143.523,37	69.581.544,76	62.446.963,00
14	Cota-Parte do FPM	1.416.421,31	1.512.530,82	897.225,80	1.024.032,20	1.364.648,80	1.023.398,51	878.969,84	1.067.798,80	936.014,95	884.630,51	1.170.921,60	1.883.481,83	14.060.074,97	13.331.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	2.237.945,07	2.098.583,60	2.211.118,58	2.276.174,85	2.190.305,71	2.303.242,01	2.113.226,76	2.232.597,25	2.383.676,37	2.242.104,80	2.345.048,82	2.413.271,06	27.047.294,88	24.554.166,00
16	Cota-Parte do IPVA	41.895,74	500.545,28	136.690,99	110.851,34	58.025,36	0,00	31.795,70	40.875,35	32.760,49	25.451,13	28.425,03	18.159,80	1.025.476,21	1.260.000,00
17	Cota-Parte do ITR	554.579,84	67.771,79	26.252,51	65.207,95	7.577,06	13.137,19	24.885,06	41.328,06	136.704,63	4.535.186,19	965.909,25	958.164,91	7.396.704,44	6.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	8.012,69	8.012,69	0,00	8.012,69	6.410,16	10.036,15	8.012,69	8.012,69	8.012,69	8.012,69	8.012,69	16.025,38	96.573,21	148.567,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	979.285,36	1.033.059,24	854.264,42	880.269,69	896.877,28	872.319,85	789.936,06	857.743,39	884.210,13	889.371,42	928.120,49	990.884,76	10.856.342,09	9.950.000,00
21	Outras Transferências Correntes	911.560,32	552.132,91	855.326,84	926.691,97	645.073,95	568.145,71	754.865,45	741.475,51	665.046,88	923.950,01	691.273,78	863.535,63	9.099.078,96	7.203.230,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.496,78	365.824,26	40.858,22	31.699,05	31.606,07	18.350,10	31.339,37	31.044,43	11.858,59	27.020,38	425.864,17	33.849,61	1.096.811,03	165.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	843.391,72	837.488,77	654.257,53	696.855,73	724.111,33	669.558,03	611.377,94	678.122,39	699.433,76	1.539.077,01	903.663,43	938.358,47	9.795.696,11	9.078.065,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	843.391,72	837.488,77	654.257,53	696.855,73	724.111,33	669.558,03	611.377,94	678.122,39	699.433,76	1.539.077,01	903.663,43	938.358,47	9.795.696,11	9.078.065,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.394.307,86	5.768.814,22	4.863.391,22	5.091.294,18	5.300.656,72	5.655.570,09	4.924.372,75	5.288.325,15	4.960.372,60	9.357.160,06	6.566.541,45	7.427.610,49	71.598.416,79	65.218.760,00

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, 03/02/2015 11:51

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2127957A